

# **Bole**1

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 27 de janeiro de 2017

### **EXTRATOS - PODER LEGISLATIVO** Câmara Municipal de Telêmaco Borba

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2017 OBJETO: Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – 3° quadrimestre de 2016. CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DO CENTROLESTE SS LTDA-ME CNPJ: 20.031.561/0001-65

VALOR: R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de janeiro de 2017.

#### MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO Presidente

Contrato nº. 02/2017

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: EDITORA DIÁRIO DO CENTROLESTE SS LTDA-ME

Objeto: Publicação no jornal "CORREIO DO VALE" de propriedade do CONTRATADO dos Relatórios de Gestão Físcal referentes ao 3° quadrimestre de 2016: DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, DEMONSTRATIVO DA DISPONI-BILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR, DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL. TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL E DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADO, decorrente do Processo de Dispensa n°02/2017

Paragrafo Único: Os editais devem ser publicados em uma única edição até o dia 30 de Janeiro de 2017.

Valor Total: 612,00 (seiscentos e doze reais).

Data: 26/01/2017

### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 24/02/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ARN9908	279150NIC0001407	04/01/2017	50020	R\$ 127,69
AVQ8890	279150NIC0001408	04/01/2017	50020	R\$ 127,69
AYT6914	279150NIC0001406	04/01/2017	50020	R\$ 85,13
EDU9404	279150NIC0001410	04/01/2017	50020	R\$ 127,69
NJQ2718	279150NIC0001409	04/01/2017	50020	R\$ 127,69
PWY1150	279150NIC0001405	04/01/2017	50020	R\$ 85,13

### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 01/03/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

			·	
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AIC4293	279150H000012718	27/10/2016	55411	R\$ 127,69
AKC4321	279150H000012439	17/10/2016	55412	R\$ 127,69
AKO2125	279150H000012962	27/10/2016	55411	R\$ 127,69
ALC8316	279150H000012971	31/10/2016	55417	R\$ 127,69
ALY3228	279150H000012733	31/10/2016	55411	R\$ 127,69
ANH7374	279150H000012927	25/10/2016	54522	R\$ 127,69
AOI6178	279150H000012719	27/10/2016	56731	R\$ 85,13
APS0198	279150H000012723	20/10/2016	55412	R\$ 127,69
APX6943	279150H000012954	20/10/2016	55412	R\$ 127,69
AQR2616	279150H000012727	27/10/2016	55411	R\$ 127,69
AQS1571	279150H000012928	18/10/2016	55412	R\$ 127,69
AQV9548	279150H000012930	28/10/2016	55411	R\$ 127,69
ARH4369	279150H000012726	27/10/2016	55411	R\$ 127,69
ARP1073	279150H000011736	27/10/2016	55416	R\$ 127,69
ARX6033	279150H000012929	18/10/2016	55412	R\$ 127,69
ASC6577	279150H000012721	20/10/2016	55412	R\$ 127,69

ASF4828 ASM2560 ASN8224	279150H000012968 279150H000012725	28/10/2016	54526	R\$ 127,69
	279150H000012725	07/40/0040		
ASN8224		27/10/2016	55411	R\$ 127,69
	279150H000012441	27/10/2016	55411	R\$ 127,69
ASS7218	279150H000012969	28/10/2016	54526	R\$ 127,69
ATL6850	279150H000012959	27/10/2016	55411	R\$ 127,69
ATW1132	279150H000012732	31/10/2016	55411	R\$ 127,69
AUZ2098	279150H000012728	28/10/2016	54600	R\$ 85,13
AVC5763	279150H000012724	21/10/2016	55412	R\$ 127,69
AVE3070	279150H000012963	27/10/2016	55414	R\$ 127,69
AVU9345	279150H000012443	20/10/2016	55412	R\$ 127,69
AVX9414	279150H000012730	31/10/2016	73662	R\$ 85,13
AWJ6267	279150H000011735	27/10/2016	55411	R\$ 127,69
AWY6757	279150H000012961	27/10/2016	55411	R\$ 127,69
AYA1739	279150H000012970	28/10/2016	55411	R\$ 127,69
AYA1792	279150H000012957	27/10/2016	54521	R\$ 127,69
AYG4340	279150H000012720	27/10/2016	54600	R\$ 85,13
AYG9440	279150H000012967	28/10/2016	55412	R\$ 127,69
AYK5468	279150H000012960	27/10/2016	55411	R\$ 127,69
AYM1917	279150H000012964	27/10/2016	55417	R\$ 127,69
AYZ5301	279150H000012442	20/10/2016	55412	R\$ 127,69
BAR5479	279150H000011737	31/10/2016	55417	R\$ 127,69
BAT6424	279150H000012729	28/10/2016	55411	R\$ 127,69
BLU2070	279150H000011734	17/10/2016	55412	R\$ 127,69
BNE6519	279150H000012722	20/10/2016	55412	R\$ 127,69
CGX9879	279150H000012440	27/10/2016	55680	R\$ 127,69
DCE6129	279150H000012716	26/10/2016	57380	R\$ 191,54
DDR9717	279150H000012956	27/10/2016	55412	R\$ 127,69
DEF5242	279150H000011733	17/10/2016	55412	R\$ 127,69
DHP5345	279150H000012965	19/10/2016	55412	R\$ 127,69
EKK0046	279150H000012966	28/10/2016	55417	R\$ 127,69
IDI3959	279150H000012955	27/10/2016	60501	R\$ 191,54
JUQ7127	279150H000012731	31/10/2016	55680	R\$ 127,69
OKX1523	279150H000012444	20/10/2016	55412	R\$ 127,69

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 01/03/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AQK5832	116100E006273628	11/10/2016	57380	R\$ 191,54
AXZ6028	116100E006273629	11/10/2016	57380	R\$ 191,54

### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 02/03/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEL5544	279150H000012993	07/11/2016	54521	R\$ 195,23
AGE2981	279150H000012349	04/11/2016	54526	R\$ 195,23
AGV1199	279150H000012654	07/11/2016	55417	R\$ 195,23
AHI6625	116100E006309454	28/10/2016	54521	R\$ 127,69
AIE9237	279150H000012991	27/10/2016	55412	R\$ 127,69
AJJ1293	116100E006273952	20/10/2016	65640	R\$ 191,54
AKT0094	279150H000013002	07/11/2016	54521	R\$ 195,23
ALW2937	279150H000012742	04/11/2016	55680	R\$ 195,23
AMU6581	116100E005860517	28/10/2016	60501	R\$ 191,54
ANP3701	279150H000012651	04/11/2016	54522	R\$ 195,23
AOI1669	279150H000012998	07/11/2016	55411	R\$ 195,23
AOU2112	116100E006273403	26/10/2016	72340	R\$ 85,13
APF6277	279150H000012936	04/11/2016	76331	R\$ 293,47
APL9156	279150H000012653	04/11/2016	55411	R\$ 195,23
AQH4947	279150H000012986	31/10/2016	54526	R\$ 127,69
AQP4357	116100E006309007	26/10/2016	60501	R\$ 191,54
AQS0854	279150H000012448	31/10/2016	55414	R\$ 127,69
ARH2189	116100E006309453	28/10/2016	54521	R\$ 127,69
ARU6583	279150H000012734	03/11/2016	55417	R\$ 195,23
ASJ5836	279150H000012975	03/11/2016	55680	R\$ 195,23
AST2521	279150H000013001	07/11/2016	73661	R\$ 130,16
AST8095	279150H000012738	03/11/2016	55412	R\$ 195,23

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praca Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 I (42) 3271-1604 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL: Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

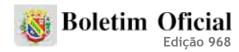
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,

1200 | (42) 3904-1522 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: AV. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Morais, 109 |

(42) 3904-1669 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E

MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



ASU4334	116100E005546130	25/10/2016	71021	R\$ 127,69
ATR6375	279150H000012987	31/10/2016	54522	R\$ 127,69
ATW6149	279150H000012982	04/11/2016	55412	R\$ 195,23
AUB5838	279150H000012996	07/11/2016	54600	R\$ 130,16
AUB5984	116100E006309455	28/10/2016	54521	R\$ 127,69
AUK5845	279150H000012988	04/11/2016	55411	R\$ 195,23
AUK6290	116100E006273497	22/10/2016	54521	R\$ 127,69
AUT3652	279150H000012652	04/11/2016	54522	R\$ 195,23
AUZ8407	116100E006273161	19/10/2016	70991	R\$ 127,69
AVA4399	279150H000013004	07/11/2016	76331	R\$ 293,47
AVC9265	279150H000013004	03/11/2016	54790	R\$ 130,16
AVD5612	279150H000012972	03/11/2016	55414	R\$ 195,23
AVN0827	279150H000012972	04/11/2016	55412	R\$ 195,23
AVINU627 AVS7548	279150H000012983	03/11/2016	55412	R\$ 195,23
AWK1114	279150H000012656	07/11/2016	55417	R\$ 195,23
AWM1635	279150H000012933	04/11/2016	55411	R\$ 195,23
AWZ3627	279150H000013000	07/11/2016	55090	R\$ 130,16
AXD8756	116100E006297801	26/10/2016	60502	R\$ 191,54
AXL0320	279150H000012977	03/11/2016	76331	R\$ 293,47
AXO5038	279150H000012935	04/11/2016	76331	R\$ 293,47
AY17477	116100E005860515	25/10/2016	60501	R\$ 191,54
AYS0734	116100E006273162	28/10/2016	53470	R\$ 85,13
AYZ7365	279150H000012735	03/11/2016	55417	R\$ 195,23
AZA7188	279150H000012985	31/10/2016	54526	R\$ 127,69
AZR3928	279150H000012980	03/11/2016	55411	R\$ 195,23
AZT2433	116100E005548668	21/10/2016	70561	R\$ 191,54
AZT9686	279150H000013003	07/11/2016	76331	R\$ 293,47
AZU5628	279150H000012989	04/11/2016	54600	R\$ 130,16
AZU6297	279150H000012981	04/11/2016	55412	R\$ 195,23
AZZ6234	279150H000012979	03/11/2016	55414	R\$ 195,23
BAA1356	279150H000012938	04/11/2016	56221	R\$ 88,38
BAB7694	279150H000012657	07/11/2016	54526	R\$ 195,23
BAD4385	279150H000012997	07/11/2016	54600	R\$ 130,16
BAJ2439	116100E006309452	28/10/2016	54521	R\$ 127,69
BAJ4964	279150H000012973	03/11/2016	55414	R\$ 195,23
BBN2909	279150H000012934	24/10/2016	55412	R\$ 127,69
BSQ3093	279150H000012740	27/10/2016	55412	R\$ 127,69
CHO1190	279150H000012350	04/11/2016	55414	R\$ 195,23
CLJ7619	279150H000012992	07/11/2016	55411	R\$ 195,23
DCZ4996	116100E006273163	02/11/2016	57200	R\$ 195,23
DDO1356	279150H000012447	31/10/2016	55680	R\$ 127,69
DIF5213	279150H000012984	04/11/2016	55412	R\$ 195,23
DKT1132	279150H000012743	04/11/2016	55411	R\$ 195,23
EMO0370	279150H000012745	04/11/2016	55414	R\$ 195,23
ERY6807	279150H000012999	07/11/2016	76251	R\$ 293,47
ETR5787	279150H000012446	28/10/2016	55417	R\$ 127,69
EUN5242	116100E006105721	26/10/2016	60501	R\$ 191,54
HQW2117	279150H000012739	24/10/2016	55412	R\$ 127,69
JOX9053	279150H000012744	04/11/2016	55414	R\$ 195,23
KES3227	279150H000013005	07/11/2016	65300	R\$ 195,23
LXR6134	279150H000012974	03/11/2016	55680	R\$ 195,23
MER6951	279150H000012741	27/10/2016	55412	R\$ 127,69
MRX8051	279150H000012445	28/10/2016	55417	R\$ 127,69
OAS1143	279150H000012978	03/11/2016	73661	R\$ 130,16
OBO6868	279150H000012976	03/11/2016	76331	R\$ 293,47
PUL0976	279150H000012990	27/10/2016	55412	R\$ 127,69
PVB2254	279150H000012995	07/11/2016	54600	R\$ 130,16
PYJ1314	116100E006309451	28/10/2016	54521	R\$ 127,69
				, ,

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 02/03/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código	Documento de
			Infração	Habilitação
BBT3011	279150H000012737	03/11/2016	54600	00724771113

### MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

#### <u>Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI</u>

Ata da 8ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município de Telêmaco Borba, realizada aos dezenove dias do mês de dezembro de 2016, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da TBTRAN, situado na Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490, Centro, nesta cidade, reuniram-se os integrantes da Junta, os senhores Jorge Luiz Vella Junior (representante do órgão que impôs a penalidade - TBTRAN), Olimpio Mainardes Filho (representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito - SINCOVERT) e Heber Adriel Diniz (representante com conhecimento na área de trânsito – 24ª CIRETRAN), para a apreciação e julgamento dos autos abaixo especificados, os quais estão acompanhados da decisão, em cada auto, em resposta aos respectivos recursos.

Processo	Código	Resultado	Ação	Descrição
279150 10000002392-0	002	Deferido	Não manter o auto	Resultado provido pela Jari conforme fundamento no processo.
279150 10000002411-0	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 10000002412-8	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 10000002426-8	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme

279150 10000002488-8	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 10000002495-0	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo

Telêmaco Borba, 19 de Dezembro de 2016.

Olimpio Mainardes Filho Jorge Luiz Vella Junior Héber Adriel Diniz

#### PORTARIA N° 001/2017-SMAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

#### RESOLVE

Art.1º NOMEAR as Servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Especial para Sindicância, para apurar fatos preliminarmente relatados, seguindo as diligências necessárias e, devendo iniciar e concluir seus trabalhos de acordo com a Seção III - DA SINDICÂNCIA, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba:

- Patricia Aparecida Krete Presidente:
- Bruna Luana Souza Javorski Membro;
- Cristiane de Fátima Mello Membro

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

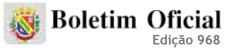
Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM TELÊMACO BORBA, ESTA-DO DO PARANÁ, 26 de janeiro de 2017.

> Rita Mara de Paula Araújo Secretária Municipal de Assistência Social Decreto nº 237581/2017

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

001/2017
Dispensa nº 001/2017
63900/2016
06/01/2017
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GE RAIS - CIMSAÚDE
Prestação de serviços na área de saúde para o desenvolvimento a otimização das ações e serviços de saúde
R\$ 909.999,96
Até 31 de dezembro de 2017
Até 31 de dezembro de 2017
Mensal
700 – 12.001.0010.0301.1001.2111.3.3.37170 – 303
701 – 12.001.0010.0301.1001.2111.3.3.37170 – 303
NONO TERMO
123/2012
Concorrência Pública nº 011/2012
9350/2012
22/12/2016
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  ENERGIM — ILUMINAÇÃO E MONTAGEM ELETROMECÂNIO
LTDA - EPP
Prorrogação a partir de 14/10/2016 até 24/07/2017
Prorrogação a partir de 29/12/2016 até 29/08/2017
QUARTO TERMO
181/2012
Pregão Presencial nº 224/2012
18215/2012
09/12/2016
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ALLIANZ SEGUROS S/A
Prorrogação por mais 12 (doze) meses a partir de 11/12/2016 a 10/12/2017
R\$ 3.578.46
660 - 02.001.04.122.0401.2008.3390.3900
7280 -12.001.10.305.1001.2124.3390.3900
1740 - 06.002.04.122.0401.2030.3390.3900
2620 - 07.003.04.129.0401.2043.3390.3900 2890 - 08.002.15.122.1502.2046.3390.3900
3100 - 08.003.15.122.1502.2048.3390.3900
3460 - 09.001.02.661.2201.2053.3390.3900
4730 - 11.002.12.122.1201.2076.3390.3900
3910 - 10.001.27.122.2701.2062.3390.3900
7230 - 12.001.10.305.1001.2123.3390.3900
9438 - 12.001.10.301.1001.2110.3390.3900
8140 - 13.004.08.244.0802.2142.3390.3900
8730 - 13.004.08.244.0803.2155.3390.3900
8630 - 13.004.08.244.0802.2154.3390.3900
9000 - 14.001.15.121.1501.2159.3390.3900
SEGUNDO TERMO
194/2014
Pregão Presencial nº 157/2014
52089/2014
20/012/2016
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
GENTE SEGURADORA S/A
Prorrogação por mais 12 (doze) meses a partir de 31/12/2016 a
24/42/2047
31/12/2017 R\$ 21.128.61



Dotação Orçamentária	660 – 02.001.04.122.0401.2008.3.3.90.39
,	940 - 02.009.15.453.1503.2016.3.3.90.39
	980 - 02.010.06.182.0601.2017.3.3.90.39
	1740 – 06.002.04.122.0401.2030.3.3.90.39
	2010 - 06.005.04.122.0401.2035.3.3.90.39
	9000 – 14.001.15.121.1501.2159.3.3.90.39
Termo Aditivo N.º	SEXTO TERMO
Contrato N.º	218/2014
Processo Licitatório	Concorrência Pública nº 010/2014
Protocolo Nº	42644/2014
Data	20/12/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CONSTRUTORA TALEVI LTDA
Prazo de Vigência	Prorrogação por mais 90 (noventa) dias a partir de 24/12/2016 até
	24/03/2017
Termo Aditivo N.º	SEGUNDO TERMO
Contrato N.º	220/2014
Processo Licitatório	Pregão Presencial nº 161/2014
Protocolo Nº	52354/2014
Data	22/12/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME
Prazo de Vigência	Prorrogação por mais 90 (noventa) dias a partir de 01/01/2017 até
	01/04/2017
Valor	R\$ 11.340,00
Dotação Orçamentária	7150 – 12.001.10.304.1001.2122.3.3.90.39
	9430 – 12.001.10.301.1001.2118.3.3.90.39 9440 – 12.001.10.301.1001.2114.3.3.90.39
	12.001.10.001.10U1.211 <del>4</del> .0.0.30.03
Termo Aditivo N.º	QUARTO TERMO
Contrato N.º	009/2015
Processo Licitatório	Concorrência Pública nº 020/2014
Protocolo Nº	55251/2014
Data	09/01/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	C.R. MARTINS LTDA – ME
Prazo de Execução Valor	Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias Supressão no valor de R\$ 487,37
Valui	Supressão no valor de R\$ 467,37
Termo Aditivo N.º	PRIMEIRO TERMO
Contrato N.º	188/2015
Processo Licitatório	Pregão Presencial nº 118/2015
Protocolo Nº	41134/2015
Data	06/01/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	IPM INFORMÁTICA LTDA
Reajuste no Valor Men- sal	R\$ 3.075,93
Dotação Orçamentária	258 - 07.002.04.123.0401.2038.3.3.90.39.57
Termo Aditivo N.º Contrato N.º	SEGUNDO TERMO
Processo Licitatório	188/2015 Pregão Presencial nº 118/2015
Protocolo Nº	41134/2015
Data	09/01/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	IPM INFORMÁTICA LTDA
Valor	R\$ 2.640,00
Dotação Orçamentária	258 – 07.002.04.123.0401.2038.3.3.90.39.57
Tormo Aditivo N. 0	
Termo Aditivo N.º Contrato N.º	PRIMEIRO TERMO 013/2016
Processo Licitatório	Dispensa de Licitação nº 002/2016
Protocolo Nº	4063/2016
Data	24/01/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MTS IMOBILIÁRIA EIRELI –ME
Valor	48.879,00
Dotação Orçamentária	1070 – 11.005.12.365.1201.2097.3.3.90.39
Prazo de Vigência	Prorrogação por mais 12 (doze) meses a partir de 04/02/2017 até
	04/02/2018
Termo Aditivo N.º	SEGUNDO TERMO
Contrato N.º	93/2016
Processo Licitatório	Concorrência Pública nº 001/2016
Protocolo Nº	6241/2016
Data	14/12/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado Prazo do Vigência	H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP
Prazo de Vigência	Prorrogação por mais 90 dias a partir de 24/01/2017 até 24/04/2017
Termo Aditivo N.º	SEGUNDO TERMO
Contrato N.º	103/2016
Processo Licitatório	Dispensa de Licitação nº 019/2016
Protocolo Nº	29519/2016
Data	23/01/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	AUGUSTO PASQUALINI NETO
Prazo de Execução	Prorrogação até 30/01/2017
Prazo de Vigência	Prorrogação por mais 30 (trinta) dias a partir de 29/01/2017 até 28/02/2017
	2010212011

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO **AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 24 a 26 Janeiro de 2017.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso iá regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
24.01	LQU3057, AZC5579, AWJ5112, ARR8077, AWZ2015
25.01	NRF9303, AWA0732, CDD8533
26.01	API4105, AUP5683, HTD6873, COX4720, PXW3275, AQU6690, AVQ8473

Telêmaco Borba, 27 de Janeiro de 2017.

### D E C R E T O N.º 2 3 8 1 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora DIAIR REBONATO BONA, matrícula nº 8989, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 2.662,52 (Dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 30 (trinta) anos, 02 (dois) mês e 27 (vinte e sete) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora DIAIR REBONATO BONA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de janeiro de 2017.

> Marcio Artur de Matos Prefeito

Rubens Benck Procurador Geral do Município

### D E C R E T O N ° 2 3 8 1 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal  $N^{\circ}$  1.816/2011 e das Resoluções Nº 357/2010 e Nº 296/2008 do CONTRAN.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, como integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI de Telêmaco Borba, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - Representantes da autoridade autuadora:

Titular: TBTRAN - RULIAN NEVES MARTINS, RG/PR 8.031.011-0 Suplente: TBTRAN - GUARACY DEA, RG/PR 2.217.839-3

II - Representantes da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito: Titular: SINCONVERT - ANTÔNIO DOS SANTOS BUENO, RG/PR 2.154.369-1 Suplente: SINCONVERT - JUCÉLIO APARECIDO, RG/PR 3.824.022-6

III - Representantes com conhecimento na área de trânsito:

Titular: 24ª CIRETRAN - EDENICE DE OLIVEIRA MACIEL, RG/PR 8.373.982-7 Suplente: 24ª CIRETRAN - MIRIAM PAES GOMES RODRIGUES RG/PR 6.393.124-1

Art. 2º Fica nomeado como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Telêmaco Borba o Sr. Rulian Neves Martins - TBTRAN.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto 21804 de 16 de março de 2015

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de janeiro de 2017.

> Marcio Artur de Matos Prefeito

Rubens Benck Procurador Geral do Município

## D E C R E T O Nº 2 3 8 1 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

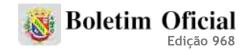
RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserto o item 09 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 130/2016 - PMTB, que tem por objeto o registro de preço para fornecimento de lanches, refeições e coffe break.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de janeiro de 2017.

> Marcio Artur de Matos Prefeito

Rubens Benck Procurador Geral do Município





## PODER EXECUTIVO

### **DECRETONº 23809 DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base nos artigos 47 a 50, 58 a 70 e 75 a 80 e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, nos artigos 8º e 13, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e, na Lei Municipal nº. 2159 – Lei Orçamentária Anual/LOA 2017, de 27 de dezembro de 2016,

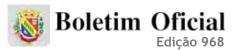
### RESOLVE

**Art. 1º -** Fica aprovada a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Bimestral da Administração Direta para o exercício financeiro de 2017, conforme anexos I e II, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º -** Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da despesa da Administração Direta para o exercício financeiro de 2017, conforme anexo III, parte integrante deste decreto, obedecido os limites orçamentários da LOA - Lei Municipal nº. 2159, de 27 de dezembro de 2016,

**Art. 3º -** Fica aprovada a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Bimestral do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, para o exercício financeiro de 2017, conforme anexos IV e V, parte integrante deste decreto.

**Art. 4º -** Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da despesa do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba para o exercício financeiro de 2017, conforme anexo VI, parte integrante deste decreto, obedecido os limites orçamentários da LOA - Lei Municipal nº. 2159, de 27 de dezembro de 2016,





## **PODER EXECUTIVO**

**Art. 5º -** A especificação das medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal demonstram-se nos anexos VII, VIII e IX, partes integrantes deste Decreto.

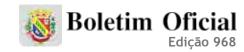
**Art. 6º -** Ficam estabelecidas as metas de arrecadação mensal e bimestral para o exercício de 2017, conforme Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 7º -** Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso que cada Secretaria ou órgão Municipal fica autorizado a utilizar, conforme Anexo III deste Decreto.

§ 1º - As metas de arrecadação e a Programação da Despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 2º - O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Art. 8º -** Além dos valores creditados em contas bancárias específicas das transferências recebidas do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básicas e Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, conforme disposições do artigo 70 da Lei 9.394/1996 serão transferidos para contas com fontes de recursos vinculadas à MDE, até as datas previstas na Lei 9.394/96, art. 69, § 5º e nos percentuais previstos no parágrafo único do artigo 1º da Lei 11.494/2007.





## **PODER EXECUTIVO**

**Art. 9º -** Os valores vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

**Art. 10 -** O produto da Alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênio ou congêneres, serão depositados em contas bancárias vinculadas e específicas para o atendimento do disposto no art. 44 e 50, I, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 11 -** Os valores decorrentes de receitas oriundas de aplicações financeiras dos recursos vinculados de que tratam os artigos 8º e 9º serão contabilizados como receita patrimonial e terão o mesmo objeto de aplicação do que o depósito que lhe originou a receita.

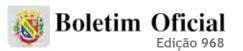
**Art. 12 –** Ocorrendo abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, seja de recursos livres ou vinculados, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

**Art. 13 -** Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão inteiramente utilizados para atender exclusivamente ao objeto de sua vinculação.

**Art. 14 -** A abertura de crédito adicional suplementar somente será efetivada, obedecidas às seguintes condições:

I - solicitação da Secretaria Municipal correspondente, através de memorando encaminhado a Secretaria Municipal de Finanças ou outro documento especificado por esta, contendo a justificativa para a suplementação, bem como para a redução pretendida;

II - as dotações que forem anuladas em razão de recursos para cobertura de créditos suplementares, não poderão ser suplementadas futuramente, salvo se em fato de justificativa plausível de sua





## **PODER EXECUTIVO**

ocorrência, evitando o "passeio de verba", conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

III - as dotações criadas através de crédito adicional especial, não poderão ser reduzidas futuramente, evitando o "passeio de verba", conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

IV - a aplicação dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2016 e do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2017, somente será permitida após sua incorporação aos orçamentos por meio de abertura de créditos adicionais e verificação da consistência dos valores.

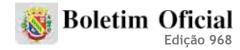
**Art. 15 -** É expressamente proibida a realização de qualquer despesa sem o prévio empenho, conforme determina o artigo 60, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

**Art. 16 -** Nenhuma despesa poderá ser efetuada, sem o atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e na Instrução Normativa Conjunta 001/2009 (Municipal), sob pena de responsabilidade administrativa por parte das pessoas responsáveis nos atos.

**Art. 17 -** A não recondução aos limites estabelecidos no anexo I deste decreto, no bimestre seguinte, acarretará ao órgão a limitação de empenho e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 18 -** A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto a sua pasta.

**Art. 19 -** Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, após sua publicação.





## PODER EXECUTIVO

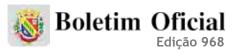
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de janeiro de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck

Procurador Geral do Município

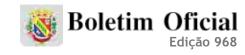


#### MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

			ANE	XUI - PROGI		ÍCIO DE 2016		OWENSAL					
CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	16.093.972,05	16.093.972,05	16.093.972,05	16.093.972,05	16.987.972,05	16.730.892,05	16.391.972,05	16.391.972,05	16.391.972,05	16.391.972,05	16.242.972,05	16.360.387,45	196.266.000,00
1100.00.00.00													
Receita Tributária	1.973.122,62	1.973.122,62	1.973.122,62	1.973.122,62	2.867.122,62	2.610.042,62	2.271.122,62	2.271.122,62	2.271.122,62	2.271.122,62	2.122.122,62	2.171.731,18	26.748.000,00
1200.00.00.00													
Receita de Contribuições	294.548,80	294.548,80	294.548,80	294.548,80	294.548,80	294.548,80	294.548,80	294.548,80	294.548,80	294.548,80	294.548,80	295.963,20	3.536.000,00
1300.00.00.00													
Receita Patrimonial	546.947,80	546.947,80	546.947,80	546.947,80	546.947,80	546.947,80	546.947,80	546.947,80	546.947,80	546.947,80	546.947,80	549.574,20	6.566.000,00
1600.00.00.00													
Receita de Serviços	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.906,90	1.337.000,00
1700.00.00.00.00													
Transferências Correntes	12.878.096,72	12.878.096,72	12.878.096,72	12.878.096,72	12.878.096,72	12.878.096,72	12.878.096,72	12.878.096,72	12.878.096,72	12.878.096,72	12.878.096,72	12.939.936,08	154.599.000,00
1900.00.00.00													
Outras Receitas Correntes	289.884,01	289.884,01	289.884,01	289.884,01	289.884,01	289.884,01	289.884,01	289.884,01	289.884,01	289.884,01	289.884,01	291.275,89	3.480.000,00
CONTAS RETIFICADORAS – FUNDEB	1.850.093,00	1.850.093,00	1.850.093,00	1.850.093,00	1.850.093,00	1.850.093,00	1.850.093,00	1.850.093,00	1.850.093,00	1.850.093,00	1.850.093,00	1.858.977,00	22.210.000,00
9720.00.00.00													
Dedução Receita Formação Fundeb	1.850.093,00	1.850.093,00	1.850.093,00	1.850.093,00	1.850.093,00	1.850.093,00	1.850.093,00	1.850.093,00	1.850.093,00	1.850.093,00	1.850.093,00	1.858.977,00	22.210.000,00
TOTAL	14.243.879,05	14.243.879,05	14.243.879,05	14.243.879,05	15.137.879,05	14.880.799,05	14.541.879,05	14.541.879,05	14.541.879,05	14.541.879,05	14.392.879,05	14.501.410,45	174.056.000,00

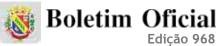
RECEITA POR FONTE DE RECURSO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Fonte Livre - 000	7.280.134,08	7.280.134,08	7.280.134,08	7.280.134,08	7.816.534,08	7.662.286,08	7.458.934,08	7.458.934,08	7.458.934,08	7.458.934,08	7.369.534,08	7.428.573,12	89.233.200,00
00101 - FUNDEB 60%	1.348.960,20	1.348.960,20	1.348.960,20	1.348.960,20	1.348.960,20	1.348.960,20	1.348.960,20	1.348.960,20	1.348.960,20	1.348.960,20	1.348.960,20	1.355.437,80	16.194.000,00
00102 - FUNDEB 40%	899.306,80	899.306,80	899.306,80	899.306,80	899.306,80	899.306,80	899.306,80	899.306,80	899.306,80	899.306,80	899.306,80	903.625,20	10.796.000,00
00103 - 5% sobre Transferências	·		·		·	·					·		
Constitucionais FUNDEB	469.020.66	469.020.66	469.020.66	469.020.66	469.020.66	469.020.66	469.020.66	469.020.66	469.020.66	469.020.66	469.020.66	471,272,74	5.630.500,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à								, , ,		, , ,		,	,
Educação Básica	525.621,89	525.621,89	525.621,89	525.621,89	749.121,89	684.851,89	600.121,89	600.121,89	600.121,89	600.121,89	562.871,89	575.429,21	7.075.250,00
00107 - Salário-educação	256.647,30	256.647,30	256.647,30	256.647,30	256.647,30	256.647,30	256.647,30	256.647,30	256.647,30	256.647,30	256.647,30	257.879,70	3.081.000,00
00116 - Mde/pnate - Transporte Escolar	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.757,70	21.000,00
00125 - Programa Nacional de Alimentação	72.387.70	72.387.70	72.387.70	72.387.70	72.387.70	72.387.70	72.387.70	72.387.70	72.387.70	72.387.70	72.387.70	72.735.30	869,000,00
00126 - Programa Pete Seed/2009	8.496.60	8,496,60	8,496,60	8.496.60	8,496,60	8,496,60	8.496.60	8,496,60	8,496,60	8,496,60	8,496,60	8.537.40	102,000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c.	57.155,55		57.155,55		2,,,2,,	21.12.2,2.2				-: : ;		2.22.1.2	
29/00 - 15%)	1.673.904.52	1.673.904.52	1.673.904.52	1.673.904.52	1.808.004.52	1.769.442.52	1.718.604.52	1.718.604.52	1.718.604.52	1.718.604.52	1.696.254.52	1.710.312.28	20.554.050.00
00369 - Serviços Prestados Sus/faturamento													
Aihs	80.801.00	80.801.00	80.801.00	80.801.00	80.801.00	80.801.00	80.801.00	80.801.00	80.801.00	80.801.00	80.801.00	81.189.00	970.000.00
00495 - Atenção Básica	463.897,70	463.897,70	463.897,70	463.897,70	463.897,70	463.897,70	463.897,70	463.897,70	463.897,70	463.897,70	463.897,70	466.125,30	5,569,000,00
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade	34.319.60	34.319.60	34.319.60	34.319.60	34.319.60	34.319.60	34.319.60	34.319.60	34.319.60	34.319.60	34.319.60	34,484,40	412,000,00
oo too Tilengae de media e Tilia Complexidade	01.010,00	01.010,00	01.010,00	01.010,00	01.010,00	01.010,00	01.010,00	01.010,00	01.010,00	01.010,00	01.010,00	01.101,10	412.000,00
00497 - Vigilância em Saúde	43.232,70	43.232,70	43.232,70	43.232,70	43.232,70	43.232,70	43.232,70	43.232,70	43.232,70	43.232,70	43.232,70	43.440,30	519.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações	358.273,30	358.273,30	358.273,30	358.273,30	358.273,30	358.273,30	358.273,30	358.273,30	358.273,30	358.273,30	358.273,30	359.993,70	4.301.000,00
00507 - Cosip - Contribuição de Iluminação													
Pública, Art. 149-a, Cf	327.702,20	327.702,20	327.702,20	327.702,20	327.702,20	327.702,20	327.702,20	327.702,20	327.702,20	327.702,20	327.702,20	329.275,80	3.934.000,00
00509 - Gerenciamento do Trânsito	36.735,30	36.735,30	36.735,30	36.735,30	36.735,30	36.735,30	36.735,30	36.735,30	36.735,30	36.735,30	36.735,30	36.911,70	441.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	71.804,60	71.804,60	71.804,60	71.804,60	71.804,60	71.804,60	71.804,60	71.804,60	71.804,60	71.804,60	71.804,60	72.149,40	862.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	171.014,90	171.014,90	171.014,90	171.014,90	171.014,90	171.014,90	171.014,90	171.014,90	171.014,90	171.014,90	171.014,90	171.836,10	2.053.000,00
00512 - Cide (lei 10866/04, Art. 1°b)	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.352,40	52.000,00
00515 - Funrebom	60.309,20	60.309,20	60.309,20	60.309,20	60.309,20	60.309,20	60.309,20	60.309,20	60.309,20	60.309,20	60.309,20	60.598,80	724.000,00
00555 - Sanepar - Compensação Financeira ao													
Meio Ambiente do Município	19.075,70	19.075,70	19.075,70	19.075,70	19.075,70	19.075,70	19.075,70	19.075,70	19.075,70	19.075,70	19.075,70	19.167,30	229.000,00
00880 - Contribuições e Legados de Entidades													
Não Gover. Eca/fmdca	5.914,30	5.914,30	5.914,30	5.914,30	5.914,30	5.914,30	5.914,30	5.914,30	5.914,30	5.914,30	5.914,30	5.942,70	71.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção													
Social Básica (suas)	9.829,40	9.829,40	9.829,40	9.829,40	9.829,40	9.829,40	9.829,40	9.829,40	9.829,40	9.829,40	9.829,40	9.876,60	118.000,00
00936 - Componente para Qualificação da													
Gestão - Suas	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.331,60	4.352,40	52.000,00
00938 - Bloco de Financiamento da Proteção													-
Social Especial de Média Complexidade -													
Portaria MDS 113/2015	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.762,10	33.000,00
00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do													
Programa Bolsa Família e Cadastro Único -													
Portaria MDS 113/2015	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.392,00	160.000,00
TOTAL	14.243.879,05	14.243.879,05	14.243.879,05	14.243.879,05	15.137.879,05	14.880.799,05	14.541.879,05	14.541.879,05	14.541.879,05	14.541.879,05	14.392.879,05	14.501.410,45	174.056.000,00



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANA							
ANEXO II -	PROGRAMAÇÃO FINAN	CEIRA DE ARREC	CADAÇÃO BIN	MESTRAL			
	EXERC	CIO DE 2017					
CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3° BIMESTRE	4º BIMESTRE	5° BIMESTRE	6° BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	32.187.944,10	32.187.944,10	33.718.864,10	32.783.944,10	32.783.944,10	32.603.359,50	196.266.000,00
1100.00.00.00.00							
Receita Tributária	3.946.245,24	3.946.245,24	5.477.165,24	4.542.245,24	4.542.245,24	4.293.853,80	26.748.000,00
1200.00.00.00							
Receita de Contribuições	589.097,60	589.097,60	589.097,60	589.097,60	589.097,60	590.512,00	3.536.000,00
1300.00.00.00.00							
Receita Patrimonial	1.093.895,60	1.093.895,60	1.093.895,60	1.093.895,60	1.093.895,60	1.096.522,00	6.566.000,00
1600.00.00.00.00							
Receita de Serviços	222.744,20	222.744,20	222.744,20	222.744,20	222.744,20	223.279,00	1.337.000,00
1700.00.00.00							
Transferências Correntes	25.756.193,44	25.756.193,44	25.756.193,44	25.756.193,44	25.756.193,44	25.818.032,80	154.599.000,00
1900.00.00.00.00							,
Outras Receitas Correntes	579.768,02	579.768,02	579.768,02	579.768,02	579.768,02	581.159,90	3.480.000,00
CONTAS RETIFICADORAS - FUNDEB	3.700.186,00	3.700.186,00	3.700.186,00	3.700.186,00	3.700.186,00	3.709.070,00	22.210.000,00
9720.00.00.00.00							
Dedução Receita Formação Fundeb	3.700.186,00	3.700.186,00	3.700.186,00	3.700.186,00	3.700.186,00	3.709.070,00	22.210.000,00
TOTAL	28.487.758.10	28.487.758.10	30.018.678.10	29.083.758.10	29.083.758.10	28.894.289.50	174.056.000.00

RECEITA POR FONTE DE RECURSO	1° BIMESTRE	2º BIMESTRE	3° BIMESTRE	4° BIMESTRE	5° BIMESTRE	6° BIMESTRE	TOTAL
Fonte Livre - 000	14.560.268,16	14.560.268,16	15.478.820,16	14.917.868,16	14.917.868,16	14.798.107,20	89.233.200,00
00101 - FUNDEB 60%	2.697.920,40	2.697.920,40	2.697.920,40	2.697.920,40	2.697.920,40	2.704.398,00	16.194.000,00
00102 - FUNDEB 40%	1.798.613,60	1.798.613,60	1.798.613,60	1.798.613,60	1.798.613,60	1.802.932,00	10.796.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	938.041,32	938.041,32	938.041,32	938.041,32	938.041,32	940.293,40	5.630.500,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.051.243,78	1.051.243,78	1.433.973,78	1.200.243,78	1.200.243,78	1.138.301,10	7.075.250,00
00107 - Salário-educação	513.294,60	513.294,60	513.294,60	513.294,60	513.294,60	514.527,00	3.081.000,00
00116 - Mde/pnate - Transporte Escolar	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.507,00	21.000,00
00125 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	144.775,40	144.775,40	144.775,40	144.775,40	144.775,40	145.123,00	869.000,00
00125 - Programa Nacional de Alimentação Escolar 00126 - Programa Pete Seed/2009	16.993,20	16.993,20	16.993,20	16.993,20	16.993,20	17.034,00	102.000,00
00120 - Flograma Fete Seed/2009	10.993,20	10.993,20	10.993,20	10.993,20	10.993,20	17.034,00	102.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)	3.347.809,04	3.347.809,04	3.577.447,04	3.437.209,04	3.437.209,04	3.406.566,80	20.554.050,00
00369 - Servicos Prestados Sus/faturamento Aihs	161.602,00	161.602,00	161.602,00	161.602,00	161.602,00	161.990,00	970.000,00
00495 - Atenção Básica	927.795,40	927.795,40	927.795,40	927.795,40	927.795,40	930.023,00	5.569.000,00
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	68.639,20	68.639,20	68.639,20	68.639,20	68.639,20	68.804,00	412.000,00
00497 - Vigilância em Saúde	86.465,40	86.465,40	86.465,40	86.465,40	86.465,40	86.673,00	519.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	716.546,60	716.546,60	716.546,60	716.546,60	716.546,60	718.267,00	4.301.000,00
00507 - Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-a, Cf	655.404,40	655.404,40	655.404,40	655.404,40	655.404,40	656.978,00	3.934.000,00
00509 - Gerenciamento do Trânsito	73.470,60	73.470,60	73.470,60	73.470,60	73.470,60	73.647,00	441.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	143.609,20	143.609,20	143.609,20	143.609,20	143.609,20	143.954,00	862.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	342.029,80	342.029,80	342.029,80	342.029,80	342.029,80	342.851,00	2.053.000,00
00512 - Cide (lei 10866/04, Art. 1ºb)	8.663,20	8.663,20	8.663,20	8.663,20	8.663,20	8.684,00	52.000,00
00515 - Funrebom	120.618,40	120.618,40	120.618,40	120.618,40	120.618,40	120.908,00	724.000,00
00555 - Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município	38.151,40	38.151,40	38.151,40	38.151,40	38.151,40	38.243,00	229.000,00
00880 - Contribuições e Legados de Entidades Não Gover. Eca/fmdca	11.828,60	11.828,60	11.828,60	11.828,60	11.828,60	11.857,00	71.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (suas)	19.658,80	19.658,80	19.658,80	19.658,80	19.658,80	19.706,00	118.000,00
00936 - Componente para Qualificação da Gestão - Suas	8.663,20	8.663,20	8.663,20	8.663,20	8.663,20	8.684,00	52.000,00
00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.511,00	33.000,00
00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.720,00	160.000,00
TOTAL	28.487.758,10	28.487.758,10	30.018.678,10	29.083.758,10	29.083.758,10	28.894.289,50	174.056.000,00



#### MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ ANEXO III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO DE 2016 OUTUBRO DESPESA POR ÓRGÃO JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL JUNHO JULHO AGOSTO SETEMBRO NOVEMBRO DEZEMBRO TOTAL ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO 6.348.000,00 S CORRENTES S CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS 529.000,00 529.000,00 529.000,00 529.000,00 529.000,00 529.000,00 529.000,00 529.000,00 529.000,00 529.000,00 529.000,00 259.000,00 105.000,00 6.712.000,00 DESPESAS DE CAPITAL TOTAL 559.333,33 559.333,33 ÓRGÃO: 02 – SECRETARIA GERAL DE GABINETE 592.750,00 15.666,67 169.166,67 777.583,33 592.750,00 15.666,67 169.166,67 777.583,33 592.750,00 15.666,67 169.166,67 777.583,33 592.750,00 15.666,67 169.166,67 777.583,33 DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS DESPESAS DE CAPITAL 523.327,43 15.666,67 7.113.000,00 188.000,00 2.030.000.00 15.666,67 169.166,67 777.583,33 169.166,67 777.583,33 2.030.000,00 9.331.000,00 TOTAL 708.160.76 708.160.76 1.244.560.76 588,296,18 708,160,76 708.160.76 ÓRGÃO: 03 – GABINETE DO VICE-PREFEITO DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS DESPESAS DE CAPITAL TOTAL 20.416,67 20.416,67 20.416,67 20.416,67 20.416,67 20.416,67 20.416,67 20.416,67 20.416,67 20.416,67 20.416,67 20.416,67 245.000,00 20.416,67 20.416,67 20.416,67 20.416.67 20.416.67 20.416,67 20.416,67 20.416,67 20.416.67 20.416.67 245,000.00 ÓRGÃO: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 98.333,33 98.333,33 98.333,33 98.333,33 98.333,33 98.333,33 98.333,33 98.333,33 98.333,33 98.333,33 98.333,33 1.180.000,00 DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS DESPESAS DE CAPITAL TOTAL 14.166,67 4.166,67 **116.666,67** 05 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ORGÃO: 05 - CUN I NOLU-DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS DESPESAS DE CAPITAL TOTAL 415.000,00 34.583,33 34.583,33 34.583,33 34.583,33 34.583,33 5.416,67 ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS 782.166,67 51.250,00 DESPESAS DE CAPITAL TOTAL ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS DESPESAS DE CAPITAL 407.250,00 **930.083,33** 407.250,00 930.083,33 TOTAL ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS DESPESAS DE CAPITAL TOTAL 909.333,33 2.683.333,33 2.683.333,33 ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAI 2.735.000,00 70.000,00 1.510.000,00 4.315.000,00 DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS DESPESAS DE CAPITAL TOTAL 359.583,33 ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO 302.583,33 21.166,67 131.250,00 **455.000,00** 3.631.000,00 DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS 302.583,33 21.166,67 21.166,67 DESPESAS DE CAPITAL TOTAL ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS DESPESAS DE CAPITAL 428.666,67 219.916,67 TOTAL 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS DESPESAS DE CAPITAL 150.083,33 2.623.394,36 TOTAL ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 712.916,67 DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS DESPESAS DE CAPITAL 712.916,67 712.916,67 712.916,67 712.916,67 712.916,67 712.916,67 ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DESPESAS CORRENTES DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS DESPESAS DE CAPITAL TOTAL

DESPESAS CORRENTES	11.318.962.39	11.318.962.39	11.318.962.39	11.318.962.39	12.212.962.39	11.434.666.67	11.434.666.67	11.434.666.67	11.434.666.67	11.434.666.67	11.434.666.67	11.119.188.07	137.216.000.00
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	929.333,33	929.333.33	929.333.33	929.333.33	929.333.33	929.333.33	929.333.33	929.333.33	929.333.33	929.333.33	929.333.33	929.333.33	11.152.000.00
DESPESAS DE CAPITAL	1.995.583.33	1.995.583.33	1.995.583.33	1.995.583.33	1.995.583.33	1.995.583.33	1.995.583.33	1.995.583.33	1.995.583.33	1.995.583.33	1.995.583.33	1.995.583.33	23,947,000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.741.000.00	1.741.000.00
TOTAL	14.243.879.05	14.243.879.05	14.243.879.05	14.243.879.05	15.137.879,05	14.359.583.33	14.359.583.33	14.359.583.33	14.359.583.33	14.359.583.33	14.359.583.33	15.785.104.73	174.056.000,00
-											,		
DESPESA POR	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
FONTE DE RECURSO													
00000 - Recursos Ordinários (livres)	7.221.594,09	7.221.594,09	7.221.594,09	7.221.594,09		7.291.016,66	7.291.016,66	7.291.016,66	7.291.016,66	7.291.016,66	7.291.016,66	8.842.729,59	89.233.200,00
00101 - FUNDEB 60%	1.681.333,33	1.681.333,33	1.681.333,33	1.681.333,33		1.681.333,33	1.681.333,33	1.681.333,33	1.681.333,33	1.681.333,33	1.681.333,33	1.681.333,37	20.176.000,00
00102 - FUNDEB 40%	567.833,33	567.833,33	567.833,33	567.833,33	567.833,33	567.833,33	567.833,33	567.833,33	567.833,33	567.833,33	567.833,33	567.833,37	6.814.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	469.208,33	469.208,33	469.208,33	469.208,33	469.208,33	469.208,33	469.208,33	469.208,33	469.208,33	469.208,33	469.208,33	469.208,37	5.630.500,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	560.678,09	560.678,09	560.678,09	560.678,09	784.178,09	589.604,16	589.604,16	589.604,16	589.604,16	589.604,16	589.604,16	510.734,59	7.075.250,00
00107 - Salário-educação	256.750,00	256.750,00	256.750,00	256.750,00	256.750,00	256.750,00	256.750,00	256.750,00	256.750,00	256.750,00	256.750,00	256.750,00	3.081.000,00
00116 - Mde/pnate - Transporte Escolar	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00		1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
00125 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	72.416,66	72.416,66	72.416,66	72.416,66	72.416,66	72.416,66	72.416,66	72.416,66	72.416,66	72.416,66	72.416,66	72.416,74	869.000,00
00126 - Programa Pete Seed/2009	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	102.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)	1.695.481,86	1.695.481,86	1.695.481,86	1.695.481,86		1.712.837,50	1.712.837,50	1.712.837,50	1.712.837,50	1.712.837,50	1.712.837,50	1.665.515,70	20.554.050,00
00369 - Serviços Prestados Sus/faturamento Aihs	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,33	80.833,37	970.000,00
00495 - Atenção Básica	464.083,33	464.083,33	464.083,33	464.083,33	464.083,33	464.083,33	464.083,33	464.083,33	464.083,33	464.083,33	464.083,33	464.083,37	5.569.000,00
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e							•						
Hospitalar	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,37	412.000,00
00497 - Vigilância em Saúde	43.250,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	519.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e													
Patrimoniais Não Previdenciárias	358.416,66	358.416,66	358.416,66	358.416,66	358.416,66	358.416,66	358.416,66	358.416,66	358.416,66	358.416,66	358.416,66	358.416,74	4.301.000,00
00507 - Cosip - Contribuição de lluminação Pública, Art. 149-a, Cf	327.833.33	327.833.33	327.833.33	327.833.33	327.833.33	327.833.33	327.833.33	327.833.33	327.833.33	327.833.33	327.833.33	327.833.37	3.934.000.00
00509 - Gerenciamento do Trânsito	36.750.00	36.750.00	36.750.00	36.750.00	36.750.00	36.750.00	36,750.00	36.750.00	36.750.00	36.750.00	36.750.00	36.750.00	441.000.00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	71.833,33	71.833.33	71.833,33	71.833,33	71.833.33	71.833,33	71.833.33	71.833.33	71.833,33	71.833,33	71.833.33	71.833.37	862.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	171.083,33	171.083,33	171.083,33	171.083,33	171.083,33	171.083,33	171.083,33	171.083,33	171.083,33	171.083,33	171.083,33	171.083,37	2.053.000,00
00512 - Cide (lei 10866/04, Art. 1°b)	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33		4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33		4.333,33		52.000,00
00515 - Funrebom	60.333,33	60.333,33	60.333,33	60.333,33		60.333,33	60.333,33	60.333,33	60.333,33	60.333,33	60.333,33	60.333,37	724.000,00
00555 - Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do	19.083,33	19.083,33	19.083,33	19.083,33	19.083,33	19.083,33	19.083,33	19.083,33	19.083,33	19.083,33	19.083,33	19.083,37	229.000,00
00880 - Contribuições e Legados de Entidades Não Gover.													
Eca/fmdca	5.916,66	5.916,66	5.916,66	5.916,66	5.916,66	5.916,66	5.916,66	5.916,66	5.916,66	5.916,66	5.916,66	5.916,74	71.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (suas)	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,37	118.000,00
00936 - Componente para Qualificação da Gestão - Suas	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,37	52.000,00
00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de													
Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	33.000,00
00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa							-						
Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	160.000,00
TOTAL	14.243.878,97	14.243.878,97	14.243.878,97	14.243.878,97	15.137.878,97	14.359.583,25	14.359.583,25	14.359.583,25	14.359.583,25	14.359.583,25	14.359.583,25	15.785.105,65	174.056.000,00

241.833.33

ÓRGÃO: 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA ORGÃO: 90 - RESERVA
RESERVA DE CONTINGENCIA
TOTAL

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS
DESPESAS DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

241.833.33

241.833.33

241.833.33

241.833.33

241.833.33

241.833.33

241.833.33

241.833.33

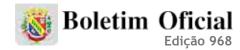
241.833.33

241.833.33

241.833.33

2.902.000.00

137.216.000,00 11.152.000,00 23.947.000,00 1.741.000,00 174.056.000,00



	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ												
	ANEXO IV - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL  EXERCÍCIO DE 2016												
CODIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	997.500,00	997.500,00	997.500,00	997.500,00	997.500,00	997.500,00	997.500,00	997.500,00	997.500,00	997.500,00	997.500,00	997.500,00	11.970.000,00
1200.00.00.00													
Receita de Contribuições	448.833,33	448.833,33	448.833,33	448.833,33	448.833,33	448.833,33	448.833,33	448.833,33	448.833,33	448.833,33	448.833,33	448.833,33	5.386.000,00
1300.00.00.00													
Receita Patrimonial	497.000,00	497.000,00	497.000,00	497.000,00	497.000,00	497.000,00	497.000,00	497.000,00	497.000,00	497.000,00	497.000,00	497.000,00	5.964.000,00
1900.00.00.00													
Outras Receitas Correntes	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	620.000,00
REC. CORR. INTRAORÇAMENTARIA	1.275.916,67	1.275.916,67	1.275.916,67	1.275.916,67	1.275.916,67	1.275.916,67	1.275.916,67	1.275.916,67	1.275.916,67	1.275.916,67	1.275.916,67	1.275.916,67	15.311.000,00
7200.00.00.00													
Receita de Operações IntraOrçamentárias	1.275.916,67	1.275.916,67	1.275.916,67	1.275.916,67	1.275.916,67	1.275.916,67	1.275.916,67	1.275.916,67	1.275.916,67	1.275.916,67	1.275.916,67	1.275.916,67	15.311.000,00
TOTAL	2.273.416,67	2.273.416,67	2.273.416,67	2.273.416,67	2.273.416,67	2.273.416,67	2.273.416,67	2.273.416,67	2.273.416,67	2.273.416,67	2.273.416,67	2.273.416,67	27.281.000,00

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TELÊMACO BORBA

**ESTADO DO PARANÁ** 

#### ANEXO V - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAL **EXERCÍCIO DE 2016** CODIFICAÇÃO 1° BIMESTRE 2º BIMESTRE 3° BIMESTRE 4° BIMESTRE 5° BIMESTRE 6° BIMESTRE TOTAL ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA 1.995.000,00 1.995.000,00 1.995.000,00 1.995.000,00 1.995.000,00 1.995.000,00 11.970.000,00 **RECEITAS CORRENTES** 1200.00.00.00.00 Receita de Contribuições 897.666,67 897.666,67 897.666,67 897.666,67 897.666,67 897.666,67 5.386.000,00 1300.00.00.00.00 Receita Patrimonial 994.000,00 994.000,00 994.000,00 994.000,00 994.000,00 994.000,00 5.964.000,00 1900.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes 103.333,33 103.333,33 103.333,33 103.333,33 103.333,33 103.333,33 620.000,00 2.551.833,33 REC. CORR. INTRAORÇAMENTARIA 2.551.833,33 2.551.833,33 2.551.833,33 2.551.833,33 2.551.833,33 15.311.000,00 7200.00.00.00 Receita de Operações IntraOrçamentárias 2.551.833,33 2.551.833,33 2.551.833,33 2.551.833,33 2.551.833,33 2.551.833,33 15.311.000,00 TOTAL

4.546.833,33

4.546.833,33

4.546.833,33

4.546.833,33

27.281.000,00

4.546.833,33

4.546.833,33

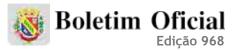
### FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2016

TÍTULOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.382.833,33	1.382.833,33	1.382.833,33	1.382.833,33	1.382.833,33	1.382.833,33	1.382.833,33	1.382.833,33	1.382.833,33	1.382.833,33	1.382.833,33	1.382.833,33	16.594.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	888.916,67	888.916,67	888.916,67	888.916,67	888.916,67	888.916,67	888.916,67	888.916,67	888.916,67	888.916,67	888.916,67	888.916,67	10.667.000,00
TOTAIS	2.273.416,67	2.273.416,67	2.273.416,67	2.273.416,67	2.273.416,67	2.273.416,67	2.273.416,67	2.273.416,67	2.273.416,67	2.273.416,67	2.273.416,67	2.273.416,67	27.281.000,00



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## ESTADO DO PARANÁ

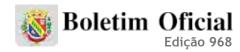
## ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E A SONEGAÇÃO

## a) Medidas de Combate à Evasão:

- 1 lançamento dos tributos observando a capacidade contributiva dos contribuintes;
- 2 otimização na entrega dos avisos de lançamentos dos tributos, buscando a efetividade;
- 3 veiculação de campanhas em rádios e jornais, visando à conscientização dos contribuintes quanto à importância do cumprimento das obrigações tributárias;
- 4 conceder desconto no pagamento da cota única no IPTU do exercício de 2017;

## b) Medidas de Combate à Sonegação:

- 1 instituição, previsão e esforços visando à efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município;
- 2 intensificação da fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS;
- 3 elaboração de notificações e envio aos respectivos endereços, a todos os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais, pelo menos duas vezes ao ano;
- 4 atualização constante da planta genérica, para efeitos do correto lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU; do Imposto sobre a Transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis ITBI.



## ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DE DIVIDA ATIVA EM COBRANÇA JUDICIAL

Lei 101/2000 - Art. 13

EXERCICIOS	QUANTIDADE AÇÕES	VALORES
1997	13	18.485,87
1998	31	40.212,70
1999	2	66.481,13
2000	1	1.728,12
2001	21	24.249,20
2002	8	20.114,97
2004	41	61.544,71
2005	31	131.364,80
2006	1	2.004,43
2007	23	7.901.383,93
2008	5	1.578.772,12
2009	2	42.809,67
2010	173	260.128,63
2011	57	137.583,08
2012	385	406.540,72
2013	95	107.023,31
2014	4	500.469,27
2015	68	121.320,88
2016	18	54.154,61
TOTAL	979	11.476.372,15



## **PODER EXECUTIVO**

## **DECRETONº 23810 DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

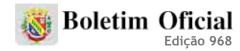
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Municipal nº 2159 de 27/12/2016, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2017, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.331.812,22 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, oitocentos e doze reais e vinte e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR  DESCRIÇÃO RECURSO VALOR							
	RECURSO	VALOR					
11.00	Secretaria Municipal de Educação		<b>\</b> 1				
11.001	Gabinete do Secretário - SME	1/4	7				
12.122.1201.2075	Manutenção do Gabinete - SME	10.63					
490 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	88.000,00				
	7						
TOTAL DE SU	88.000,00						

FONTE 102- RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO ANTERIOR							
	DESCRIÇÃO	<b>RECURSO</b>	VALOR				
11.00	Secretaria Municipal de Educação						
11.004	Ensino Fundamental						
12.361.1201.2083	Manutenção do Ensino Fundamental						
	Vencimentos e Vantagens Fixas –						
539 - 3190.11.00	Pessoal Civil	102	380.291,13				
	Outras Despesas Variáveis -Pessoal						
540 - 3190.16.00	Civil	102	57.703,06				
542 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	102	97.066,18				
1061 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit	102	98.853,97				



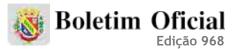


## **PODER EXECUTIVO**

	Atuarial		
TOTAL DE SUP	PLEMENTAÇÕES SUPERAVIT FINAN	CEIRO	633.914,34

	RECURSO	<b>VALOR</b>	
11.00	Secretaria Municipal de Educação	00	
11.005	Educação Infantil	674	
12.365.1201.2097	Manutenção dos CMEIs - Educadores	23/	
592 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103	445.173,50
	 PLEMENTAÇÕES SUPERAVIT FINAN		445.173,50

DESCRIÇÃO	RECURSO VALO		
Secretaria Municipal de Educação	( f h) =	2	
Gabinete do Secretário - SME	5 2917	7.	
Manutenção do Gabinete - SME		27/	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104	20.901,92	
Obrigações Patronais	104	4.421,13	
Secretaria Municipal de Educação	/ Yell	5	
Divisão de Administração de Ensino		4.3	
Manutenção da Divisão de Administração de Ensino	Stran	ブ	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104	63.801,42	
Obrigações Patronais	104	11.677,73	
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	104	11.892,85	
Secretaria Municipal de Educação			
Divisão de Planejam de Ensino e Aperf Tec Pedagógico			
Manutenção Divisão de Ensino e Aperf Tec Pedagógico			
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104	52.029,33	
	Gabinete do Secretário - SME  Manutenção do Gabinete - SME  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Secretaria Municipal de Educação  Divisão de Administração de Ensino  Manutenção da Divisão de Administração de Ensino  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Obrigações Patronais  Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial  Secretaria Municipal de Educação  Divisão de Planejam de Ensino e Aperf Tec Pedagógico  Manutenção Divisão de Ensino e Aperf Tec Pedagógico  Vencimentos e Vantagens Fixas -	Gabinete do Secretário - SME  Manutenção do Gabinete - SME  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 104  Obrigações Patronais 104  Secretaria Municipal de Educação  Divisão de Administração de Ensino  Manutenção da Divisão de Administração de Ensino  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 104  Obrigações Patronais 104  Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial 104  Secretaria Municipal de Educação  Divisão de Planejam de Ensino e Aperf Tec Pedagógico  Manutenção Divisão de Ensino e Aperf Tec Pedagógico  Vencimentos e Vantagens Fixas -	





## **PODER EXECUTIVO**

## **TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES**

1.331.812,22

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 000, 102, 103 e 104 no valor de R\$ 1.331.812,22 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, oitocentos e doze reais e vinte e dois centavos).

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2017; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2151/2016 – LDO 2017; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

contrário.

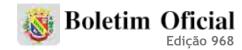
Art. 4º Revogam-se as disposições em

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de janeiro de 2017.

Marcio Artur de Matos **Prefeito** 

Celso Elli Burakoviski Secretário Municipal de Finanças

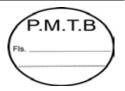
Rubens Benck
Procurador Geral do Município





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

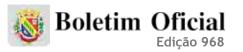
## Pregão Presencial N.º 127/2016

## PROTOCOLO Nº 61321/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve *HOMOLOGAR* a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 23718 de 12/12/2016, julgou vencedora a Empresa:

## Fornecedor: JCSBUENO

Item	3	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9		D.NENA	Unidade	<b>Quantidade</b> 840,0000	<b>Preço</b> R\$2,63	
	da Saúde.Embalagem					
17	translucida de 15g. Ervilha e milho em conserva Ingredientes: Ervilha, Milho Verde e Salmoura (Água e Sal);Não contém glúten;Embalagem em caixinha tetra pak com 200g cada;Embalagem original de fabrica em caixa contendo 24 x 1.		СХ	24,0000	R\$47,02	R\$1.128,48
27	Queijo tipo parmesão Ralado e conservador ácido sórbico;Não contém glúten;Isento de bolor e/ou mau aspecto de conservação;Conservado em embalagem plástica atóxica, resistente, hermeticamente fechado;A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto;Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.Embalagem de	FLORIANI	NU	1.960,0000	R\$2,90	R\$5.684,00
28	50g. Sal marinho nas seguintes especificações mínimas: Moído;Possui cloreto de sódio e iodo;Embalado em saco plástico, transparente, sem umidade ou fungos.A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade.O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura	ZAELI	UN	4.400,0000	R\$2,33	R\$10.252,00



e/ou Ministério da

Saúde.Embalagem de 1kg.

secundária em caixa de papelão reforçado, devidamente

Item Produto/Serviço

Abacaxi em calda

lacrada.Embalagem 6x2 kg. INVICTA ALIMENTOS LTDA ME

> Ingredientes: abacaxi em rodelas (sem miolo), açúcar

Marca

TRIANGULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



34	Tempero para legumes	SAZON	UN	360,0000	R\$3,67	R\$1.321,20
	Contendo: alho, cebola, sal,			,	* - , -	, , ,
	louro e orégano; sem glúten.					
	Embalagem com 60g					
	(contendo 12 saches de 5g					
	cada)					
	R G M P COMERCIO ME					
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
32	Tempero para carne de	DONA NENA	UN	3.940,0000	R\$2,85	R\$11.229,00
	frango Contendo: cebola,					
	alho, cebolinha, salsinha.					
	Açafrão, orégano,					
	manjericão, pimenta					
	calabresa e colorau, todos					
	os ingredientes					
	desidratadosEm embalagem	1				
	translúcida de 30 g,					
	Informações do fabricante e					
	data de vencimento					
	estampada na embalagem,					
33	Tempero para carne	DONA NENA	UN	3.940,0000	R\$3,94	R\$15.523,60
	vermelha Contendo: alho,					
	cebola, cebolinha, salsinha,					
	pimenta calabresa,					
	manjerona e manjericão,					
	todos os ingredientes					
	desidratados.Embalagem					
	translucidade de 25 g,					
	informações do fabricante e					
	data de vencimento					
36	estampada na embalagem.	DONA NENA	UN	1 440 0000	D#2.46	D¢4 550 40
30	Tempero para salada, tipo vinagrete Contendo: cebola,	DONA NENA	UN	1.440,0000	R\$3,16	R\$4.550,40
	alho, cebolinha, salsinha,					
	tomate, pimentão vermelho,					
	pimentão verde e					
	manjericão, ingredientes					
	desidratados.Acondicionado					
	s em embalagem					
	translucida de 35 g.Deverá					
	conter informações do					
	fabricante e data de					
	vencimento estampados na					
	embalagem.					
LEC	OMERCIAL LTDA ME	•			<u> </u>	
	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
19	Ervilha em conserva	SO FRUTA	EMB	36,0000	R\$61,85	R\$2.226,60
1	reidratada nas seguintes	1		,	1.45.,00	1 1 = 1 = 2 = 3
1	especificações mínimas:	ĺ				l
	Embalagem primária em					I
	lata com peso drenado de 2					I
	kg;Ingredientes: Ervilha,					I
	água, açúcar e sal;Sem					I
	conservantes.A embalagem					I
1	deve conter externamente					
	os dados de identificação,					I
	procedência, informações					I
	nutricionais, número de lote,					I
	peso líquido e data de					l
	validade.A embalagem não					
1	deve estar amassada,					
1	enferrujada ou abaulada.O					
1	produto deverá ter registro					
	no Ministério da Agricultura					
1	e/ou Ministério da					
	Saúde Embalagem	I				

Unidade

Quantidade

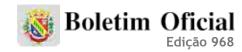
1.400,0000

Preço

R\$6,65

Preço total

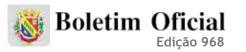
R\$9.310,00







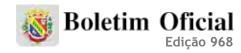
	e ácido cítrico;Produto					
	embalado em lata, isentos					
	de ferrugem, não					
	amassado, não estufado, resistente, não violada, que					
	garanta a integridade do					
	produto;Deverá conter					
	externamente os dados de					
	identificação, procedência, informações nutricionais,					
	número de lote, quantidade					
	do produto;Peso drenado:					
	400g.					
2	Azeite de oliva extra virgem	MOLINOS	UN	720,0000	R\$7,80	R\$5.616,00
	nas seguintes especificações mínimas:					
	Produto de prensagem a frio					
	da azeitona;Aroma					
	natural;Acidez máxima de 0,5%;Com elevado grau de					
	pureza;Contém ácido oléico					
	(ômega 9).A embalagem					
	deve conter externamente					
	os dados de identificação,					
	procedência, informações nutricionais, número de lote,					
	peso líquido e data de					
	validade O produto deverá					
	ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério					
	da Saúde.Embalagem com					
	500 ml.					
4	Ervilha em conserva	QUERO	CX	236,0000	R\$35,11	R\$8.285,96
	Ingredientes: Ervilha e					
	Salmoura ( Água e Sal );Reidratada;Não contém					
	glúten; A embalagem deverá					
	conter externamente os					
	dados de identificação e					
	procedência, informações nutricionais, número do lote,					
	data de validade,					
	quantidade do produto.					
	Embalagem em tetra					
	pak;Embalagem original de fábrica em caixa contendo					
	24x1.Cada caixinha					
	contendo 200g de peso					
	liquido drenado.	54445454		4.500.000	501.10	500 (50.00
5	Sardinha em óleo Sardinha ao próprio suco com óleo de	PALMEIRA	UN	1.580,0000	R\$4,10	R\$6.478,00
	soja e sal;Sardinha em					
	conserva, preparada com					
	pescado fresco, limpo,					
	eviscerado, cozido;Imersa em óleo					
	comestível;Acondicionado					
	em recipiente de folha de					
	flandres íntegro e sem					
	amassos, resistente, vedado hermeticamente e limpo;A					
	embalagem deverá conter					
	externamente os dados de					
	identificação e procedência,					
	informação nutricional, número do lote, data de					
	validade, quantidade do					
	produto;Com 250g. de peso					
<u> </u>	líquido drenado.					
6	AZEITE DE OLIVA NAS	TORRE DE	UN	240,0000	R\$3,50	R\$840,00
	SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES	QUINTELA				
	MÍNIMAS: PRODUTO 100%					
	PURO;SEM					
	COLESTEROL;PRODUTO					
	DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA;ACIDEZ DE					
	ATÉ 1%;COLORAÇÃO					
	AMARELA					







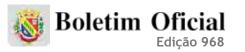
	ESVERDEADO;COM					
	TAMPA ABRE E FECHA; A					
	EMBALAGEM DEVERÁ					
	CONTER EXTERNAMENTE					
	OS DADOS DE					
	IDENTIFICAÇÃO E					
	PROCEDÊNCIA,					
	INFORMAÇÕES					
	NUTRICIONAIS, NÚMERO					
	DO LOTE, QUANTIDADE					
	DO PRODUTO, NÚMERO					
	DE REGISTRO, DATA DE					
	FABRICAÇÃO E PRAZO					
	DE VALIDADE;LATA COM					
	200 ML.O PRODUTO					
	DEVERÁ SER					
	REGISTRADO NO					
	MINISTÉRIO DA					
	AGRICULTURA E/OU					
	MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
7	•	NEW CHOCO	UN	150,0000	R\$9,90	R\$1.485,00
	100% chocolate, sem_					
	adição de açucares. Em					
	pó;Ingredientes:					
	maltodextrina, cacau					
	lecitinado, leite desnatado					
	em pó, soro de leite,					
	edulcorante artificial,					
	ciclamato de sódio,					
	aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica,					
	aromatizante e					
	antiumectante, dióxido de					
	silício;Contém					
	fenilalanina;Informação					
	nutricional:Para cada porção					
	de 9 g valem os seguintes					
	valores máximos: valor					
	calórico 35 kcal,					
	carboidratos 6 g, proteínas 1					
	g, gorduras totais 0,5 g,					
	gorduras saturadas 0 g,					
	colesterol 0 mg, fibra					
	alimentar 0 g, cálcio 8,08					
	mg, ferro 0,94 mg, sódio 0					
	mg;Não contém					
	glúten;Contém glicose e					
	existentes nas matérias					
	primas					
	utilizadas.Embalagem de					
	210 g.					
11	Canela em pó Canela	CATEMAR	UN	1.160,0000	R\$0,55	R\$638,00
1	proveniente de cascas sãs,					4555,50
	limpas e secas, em forma					
	de pó fino;Acondicionado					
	em saco de polietileno,					
	íntegro, atóxico, resistente,					
	vedado hermeticamente e					
	limpo;A embalagem deverá					
	conter externamente os					
	dados de identificação e					
	procedência, número do lote					
	data de fabricação, data de					
	validade, quantidade do					
	produto. Embalagem com					
13	10g Canela em rama	CATEMAR	UN	340 0000	D¢0 FF	D¢107.00
13	Acondicionado em saco de	CA I EIVIAK	OIN	340,0000	R\$0,55	R\$187,00
	polietileno, íntegro, atóxico,					
	resistente, vedado					
	hermeticamente e limpo;A					
	embalagem deverá conter					
	externamente os dados de					
	identificação e procedência,					
	número do lote data de					
	fabricação, data de					
	validade, quantidade do					
	produto. Embalagem com					







	10g.					
18	Achocolatado em pó instantâneo Alimento achocolatado em pó, instantâneo, Ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes; Acondicionad o em pote plástico de 800g. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		Z	8.240,0000	R\$9,71	R\$80.010,40
20	Louro em folhas nas seguintes especificações mínimas: Constituído de folhas sãs, limpas e secas;Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico;Livre de insetos e fungos;Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, validade e demais especificações exigidas na legislação vigente;Embalagem plástica, transparente, íntegra, atóxica, resistente e hermeticamente vedado.Registro no órgão competente.Embalagem com 7g.		UN	460,0000	R\$1,00	R\$460,00
22	Milho verde em conserva Ingredientes: Milho Verde e Salmoura (Água e Sal);Não contém glúten;A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem em caixinha Tetra Pak com peso liquido drenado de 200g;Embalagem original de fabrica contendo 24 x 1.		CX	448,0000	R\$37,70	R\$16.889,60
26	Pessêgo em calda Ingredientes: pêssegos em metades, sem caroço, água e açúcar;Não contém glúten;Embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo;A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto; Peso do produto drenado:	CANTARELI	LT	1.400,0000	R\$6,60	R\$9.240,00



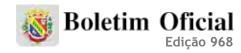




450g.					
29 Sal refinado Sal iodado;Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo;Com 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo;A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lotedata de fabricação, quantidade do produto, número de registro;Embalagem de 01 kg.  31 Seleta de legumes em	QUERO	UN	2.840,0000	R\$0,64	R\$1.817,60
conserva nas seguintes especificações mínimas: Embalagem primária em lata com peso drenado de 2 kg;Produto com legumes ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal);Previamente preparados, envasadas, reidratadas ou précozidas;Imersas ou não em líquido de cobertura apropriada;Submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade. A embalagem não deve estar amassada, enferrujada ou abaulada. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, devidamente lacrada. Embalagem 6x2 kg.		EIVIB	40,000	K\$81,00	Κφ3.888,00

A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME

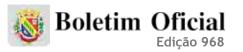
Itom	Droduto/Com/ico	Maraa	Unidada	Ougntidada	Droco	Proce total
	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	Caldo de galinha em pó Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, carne de galinha, realçadores de sabor e corante de caramelo;Pacote com 1 kg;Produto próprio para consumo humano.	TEMPERART	UN	240,0000	R\$4,99	R\$1.197,60
15	Colorau nas seguintes especificações mínimas: Colorífico em pó fino homogêneo obtido de frutos maduros de urucum, limpos;Cor vermelho intenso;Condimento constituído de matéria prima de boa qualidade;Deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico		NU	48,0000	R\$2,30	R\$110,40







mái accivige de i pro- fabi con no con 16 Cra por seco limp sacci ató: her emi fabi pro- 21 Milli 2 kç esp lata	or botões florais sãos, cos e apos; Acondicionado em co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado em termeticamente; A abalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com	CATEMAR	UN	340,0000	R\$1,06	R\$360,40
mái accivige de i pro- fabi den exiguide i pro- limp saccivige plás ató: con no o con 16 Cra por seccilimp saccivige ató: her em exteride pro- 21 Milli 2 kç esp Em lata	áximo 10% de sal, de ordo com as normas gentes;Rótulo com dados indicação do fabricante, oduto, peso, data de oricação, validade e emais especificações igidas na legislação gente;Embalagem ástica, íntegra, óxica.Próprio para insumo humano.Registro o órgão impetente.Embalagem m 500g. avo da india Constituídos or botões florais sãos, cos e inpos;Acondicionado em co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado emeticamente;A inbalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com		UN	340,0000	R\$1,06	R\$360,40
accivige de la profabilitation de la profabi	cordo com as normas gentes;Rótulo com dados indicação do fabricante, oduto, peso, data de oricação, validade e emais especificações igidas na legislação gente;Embalagem ástica, íntegra, óxica.Próprio para insumo humano.Registro o órgão impetente.Embalagem im 500g. Tavo da india Constituídos or botões florais sãos, cos e inpos;Acondicionado em co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado imeticamente;A inbalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com	CATEMAR	UN	340,0000	R\$1,06	R\$360,40
vige de i pro fabi den exig vige plás ató: con con con 16 Cra por sec limp sac ató: her emi exte idei nún fabi pro 10g 21 Mill 2 kg esp Em lata	gentes;Rótulo com dados e indicação do fabricante, oduto, peso, data de oricação, validade e emais especificações igidas na legislação gente;Embalagem ástica, íntegra, óxica.Próprio para ensumo humano.Registro orgão empetente.Embalagem esto da india Constituídos or botões florais sãos, cos e enpos;Acondicionado em co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado emeticamente;A enbalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com	CATEMAR	UN	340,0000	R\$1,06	R\$360,40
de i pro fabi den exig vige plás ató: con con con 16 Cra por sec limp sac ató: her emi exte idei nún fabi pro 10g  21 Mill 2 kg esp Em lata	indicação do fabricante, oduto, peso, data de oricação, validade e emais especificações igidas na legislação gente; Embalagem ástica, íntegra, óxica. Próprio para ensumo humano. Registro orgão empetente. Embalagem em 500g.  avo da india Constituídos or botões florais sãos, cos e enpos; Acondicionado em co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado emeticamente; A enbalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com	CATEMAR	υz	340,0000	R\$1,06	R\$360,40
pro- fabi den exig vige plás ató: con no con con 16 Cra por sec limp sac ató: her emi exte idei nún fabi pro- 10g 21 Mill 2 kg esp Em	oduto, peso, data de pricação, validade e emais especificações igidas na legislação gente; Embalagem ástica, íntegra, óxica. Próprio para insumo humano. Registro orgão impetente. Embalagem im 500g.  avo da india Constituídos ir botões florais sãos, cos e inpos; Acondicionado em co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado imeticamente; A inbalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de pricação, quantidade do oduto. Embalagem com	CATEMAR	UZ	340,0000	R\$1,06	R\$360,40
ifabil	oricação, validade e emais especificações igidas na legislação gente; Embalagem ástica, íntegra, óxica. Próprio para insumo humano. Registro o órgão impetente. Embalagem im 500g.  avo da india Constituídos ir botões florais sãos, cos e inpos; Acondicionado em co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado irmeticamente; A inbalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com	CATEMAR	UN	340,0000	R\$1,06	R\$360,40
den exig vige plás ató: con no c con 16 Cra por sec limp sac ató: her emi exte idei nún fabi pro 10g 21 Mill 2 kg esp Em	emais especificações igidas na legislação gente; Embalagem ástica, íntegra, óxica. Próprio para nsumo humano. Registro o órgão mpetente. Embalagem m 500g.  avo da india Constituídos or botões florais sãos, cos e npos; Acondicionado em co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado emeticamente; A nbalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com	CATEMAR	UN	340,0000	R\$1,06	R\$360,40
exignized plass at 62 con no con con con secon limp sacc at 62 herrised program fabrication fabricatio	igidas na legislação gente;Embalagem ástica, íntegra, óxica.Próprio para insumo humano.Registro o órgão impetente.Embalagem im 500g.  avo da india Constituídos in botões florais sãos, cos e inpos;Acondicionado em co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado impetente internamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com	CATEMAR	UN	340,0000	R\$1,06	R\$360,40
vige plás ató: con no con con con sec limp sac ató: her ext idei nún fabi pro 10c 21 Mill 2 kç esp Em lata	gente;Embalagem ástica, íntegra, óxica.Próprio para nsumo humano.Registro o órgão mpetente.Embalagem m 500g. avo da india Constituídos or botões florais sãos, cos e npos;Acondicionado em co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado emeticamente;A nbalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com	CATEMAR	VZ	340,0000	R\$1,06	R\$360,40
plás ató: con no con con con sec limp sac ató: her emi del nún fabi pro 10c 21 Mill 2 kg esp Em lata	ástica, íntegra, óxica. Próprio para insumo humano. Registro o órgão impetente. Embalagem im 500g. Imposituídos or botões florais sãos, cos e inpos; Acondicionado em co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado imposituídos imposituídos or meticamente; A inbalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com	CATEMAR	UN	340,0000	R\$1,06	R\$360,40
plás ató: con no con con con sec limp sac ató: her emi del nún fabi pro 10c 21 Mill 2 kg esp Em lata	ástica, íntegra, óxica. Próprio para insumo humano. Registro o órgão impetente. Embalagem im 500g. Imposituídos or botões florais sãos, cos e inpos; Acondicionado em co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado imposituídos imposituídos or meticamente; A inbalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com	CATEMAR	UN	340,0000	R\$1,06	R\$360,40
ató: con no con con 16 Cra por sec limp sac ató: her emi exte idei nún fabi pro 10ç 21 Mill 2 kg esp Em	óxica.Próprio para insumo humano.Registro o órgão impetente.Embalagem im 500g. avo da india Constituídos in botões florais sãos, cos e inpos;Acondicionado em co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado imeticamente;A inbalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com	CATEMAR	UN	340,0000	R\$1,06	R\$360,40
con no con con 16 Cra por sec limp sac ató: her emi exte idei nún fabi pro 10ç 21 Mill 2 kg esp Em	nsumo humano.Registro o órgão mpetente.Embalagem m 500g. avo da india Constituídos or botões florais sãos, cos e npos;Acondicionado em co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado emeticamente;A nbalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com	CATEMAR	UN	340,0000	R\$1,06	R\$360,40
no con con con con con con con con con c	o órgão mpetente.Embalagem m 500g. avo da india Constituídos or botões florais sãos, cos e pos;Acondicionado em co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado emeticamente;A phalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com	CATEMAR	UN	340,0000	R\$1,06	R\$360,40
con con 16 Cra por sec limp sac ató: her emi exte idei nún fabi pro 10ç 21 Mill 2 kg esp Em	mpetente.Embalagem m 500g. Tavo da india Constituídos or botões florais sãos, cos e npos;Acondicionado em co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado ormeticamente;A nbalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com	CATEMAR	UN	340,0000	R\$1,06	R\$360,40
con 16 Cra por sec limp sac ató: her emi exte idei nún fabi pro 10g 21 Mill 2 kg esp Em lata	m 500g.  avo da india Constituídos or botões florais sãos, cos e apos; Acondicionado em co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado emeticamente; A abalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com	CATEMAR	UN	340,0000	R\$1,06	R\$360,40
16 Cra por sec limp sac ató: her emi exte idei nún fabi pro 21 Mill 2 kç esp Em	avo da india Constituídos or botões florais sãos, cos e apos;Acondicionado em co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado emeticamente;A abalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com	CATEMAR	UN	340,0000	R\$1,06	R\$360,40
por sec limp sac ató: her ext ide: nún fab: pro 10c 21 Mill 2 kç esp Em lata	or botões florais sãos, cos e apos; Acondicionado em co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado em termeticamente; A abalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com	CATEMAR	UN	340,0000	R\$1,06	R\$360,40
secolimp saco ató: her exte idei nún fabi pro 10c 21 Mill 2 kç esp Em lata	cos e npos;Acondicionado em co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado em eticamente;A nbalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com					
limp sac ató: her emi exte idei nún fabi pro 10g 21 Mill 2 kg esp Em lata	npos;Acondicionado em co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado em eticamente;A nbalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com					
sad ató: her emi exte idei nún fabi pro 10g 21 Milli 2 ke esp Em	co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado immeticamente; A nbalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com					
sad ató: her emi exte idei nún fabi pro 10g 21 Milli 2 ke esp Em	co de polietileno, íntegro, óxico, resistente, vedado immeticamente; A nbalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, imero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com				l	
ató: her emi exte idei nún fabi pro 10g 21 Milli 2 k; esp Em	óxico, resistente, vedado ermeticamente; A habalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, emero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com					
her emi exte idei nún fabi pro 10g 21 Mill 2 kg esp Em	ermeticamente;A nbalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, emero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com					
emi exte idei nún fabi 210g 21 Mill 2 kg esp Em	nbalagem deverá conter ternamente os dados de entificação e procedência, mero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com					
exterider ider nún fabr pro 10g 21 Mill 2 kg esp Em lata	ternamente os dados de entificação e procedência, mero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com					
ider nún fabr pro 10g 21 Mill 2 kg esp Em lata	entificação e procedência, mero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com					
nún fabi pro 10g 21 Mill 2 kç esp Em lata	mero do lote data de oricação, quantidade do oduto. Embalagem com					
fabi pro 10g 21 Mill 2 ky esp Em lata	oricação, quantidade do oduto. Embalagem com					
pro 10g 21 Mill 2 ky esp Em lata	oduto. Embalagem com					
21 Mill 2 ky esp Em lata						
21 Mill 2 ky esp Em lata						
21 Mill 2 ky esp Em lata	lg.					
2 kg esp Em lata	lho verde em conserva de	GOIAS VERDE	EMB	60,0000	R\$72,20	R\$4.332,00
esp Em lata	kg nas seguintes			23,0000		
Em lata	pecificações mínimas:					
lata	nbalagem primária em					
lka:	a com peso drenado de 2					
	;Ingredientes: milho,					
	ua, sal, açúcar;Sem					
con	nservantes;A embalagem				<b>[</b>	
dev	ve conter externamente				<b>[</b>	
	dados de identificação,				<b>[</b>	
	ocedência, informações					
	tricionais, número de lote,					
	so líquido e data de					
	lidade.A embalagem não					
	ve estar amassada,					
	ferrujada ou abaulada.O					
	oduto deverá ter registro					
no	Ministério da Agricultura					
	ou Ministério da					
	aúde.Embalagem					
	cundária em caixa de					
	pelão reforçado,					
	vidamente					
	crada.Embalagem 6x2 kg.	LIEINIC		70.0000	D#40.00	D#4 040 11
	0	HEINIG	CX	78,0000	R\$12,98	R\$1.012,44
	ético obtido mediante a					
	mentação acética de				<b>[</b>	
	luções aquosas de álcool				<b>[</b>	
	dratado procedente de				<b>[</b>	
ma <sup>r</sup>	atérias agrícolas;Isento de					
	rantes artificiais, ácidos				<b>[</b>	
	gânicos e minerais					
	tanhos;Livre de sujidades,				<b>[</b>	
	aterial terroso, detritos de					
					<b>[</b>	
	imais e					
	getais;Recipiente plástico					
	gem, com tampa					
	violável hermeticamente				<b>[</b>	
	chado;Com registro no					
Min	nistério da					
Aar	ricultura;Informações do					
	oricante e data de				<b>[</b>	
	ncimento estampados na					
	nbalagem.Acondicionado				<b>[</b>	
	n embalagem original de					
					<b>[</b>	
	ibrica.					
	asco plástico de 750ml.				<b>[</b>	
	aixa com 12 frascos.					
39 Vin		HEINIG	CX	72,0000	R\$37,80	R\$2.721,60

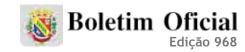






seguintes especificações			
mínimas: Produto			
fermentado acético de maçã			
e conservador INS 224;			
Preparado de mosto limpo,			
isento de matéria terrosa e			
de detritos animais ou			
vegetais; Não deverá conter			
substancias estranhas à sua			
composição normal, exceto			
as permitidas; Deverá			
apresentar acidez de 4,0%			
p/v; Com aspecto límpido;			
Cor, cheiro e sabor próprios;			
Embalagem primária: frasco			
plástico de 750 ml, atóxico,			
resistentes, transparentes,			
lacrados; Data de fabricação			
e validade deverá ser			
indelével; Embalagem			
secundária deverá ser em			
caixa de papelão tipo			
duplex, reforçada e			
resistente, apresentando			
data de fabricação, número			
do lote e condições de			
armazenagem.Produto			
deverá estar de acordo com			
a legislação vigente.Caixa			
com 12 frascos.			
DUSTRIA E COMERCIO DE GENE	ROS ALIMENTICI	OS LTDA - ME	

P2 IN	DUSTRIA E COMERCIO D	DE GENEROS AL	IMENTICIO	OS LTDA - ME		
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Azeitona verde Fatiada; Conservadas em água e sal; Livre de fermentação; Isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais; O líquido de cobertura deve ocupar 90% da capacidade do recipiente; Frutas de consistência própria, não esmagadas; Cor, cheiro e sabor próprios; Embalagem primária em vidros com peso drenado de 160 g.	VALE FERTIL	UN	1.600,0000	R\$4,88	R\$7.808,00
14	Coentro em pó nas seguintes especificações mínimas: Tempero obtido a partir de sementes secas, selecionadas limpas e moídas; Na cor amarelada; Com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; Isento de mofo e substancias estranhas; Embalado em saco plástico, transparente e atóxico; Resistente e vedado.Deverá estar de acordo com as portarias CVS nº 540 e 541 de 1997, e resolução 12/87 do CNNPA/MS.Embalagem de 500g.	SS	NU	132,0000	R\$11,80	R\$1.557,60
23	Noz moscada nas seguintes especificações mínimas: Moída;Aspecto físico pó;Isento de impurezas;Livre de insetos e fungos;Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, validade e demais especificações exigidas na legislação vigente;Embalagem plástica, íntegra,		UN	180,0000	R\$8,40	R\$1.512,00





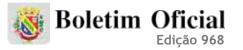


	atóxica.Registro no órgão competente.Embalagem					
	com 50g.				]	
24	Orégano Embalagem em saco plástico, incolor, atóxico, lacrado,	ss	UN	1.700,0000	R\$0,96	R\$1.632,00
	vácuo;Embalagem com 7 gramas.Com no máximo 15% do prazo de validade					
	comprometido.					
25	Orégano desidratado nas seguintes especificações mínimas: Constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas; Características organolépticas aspecto: folha ovalada seca, na cor verde-pardacenta, cheiro e sabor próprios. Embalagem a vácuo em saco plástico incolor, atóxico, lacrado. Embalagem com	SS	ЕМВ	460,0000	R\$9,38	R\$4.314,80
	200 gramas.	ļ				
30	Açafrão nas seguintes especificações mínimas: Matéria prima açafrão; Aspecto físico pó; Isento de impurezas; Livre de insetos e fungos; Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, validade e demais especificações exigidas na legislação vigente; Embalagem plástica, íntegra, atóxica. Registro no órgão competente. Embalagem com 500g.		EMB	48,0000	R\$11,40	R\$547,20
37	Tempero pronto, sem pimenta Completo;Livre de fragmentos e corpos estranhos;Com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.Acondicionado em embalagem original de	SS	UN	600,0000	R\$2,55	R\$1.530,00
	fábrica com 1,0 kg.					

ITENS FRUSTRADOS	
08, 35	
ITENS DESERTOS	
12	

VALOR TOTAL: R\$227.906,08

Telêmaco Borba, 26 de janeiro de 2017.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## <u>PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE</u>

## Pregão Presencial N.º 130/2016

## PROTOCOLO Nº 55012/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve *HOMOLOGAR* a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 23718 de 12/12/2016, julgou vencedora a Empresa:

### Fornecedor:

GERALDO SPINARDI & CIA LTDA - ME

Coffe Break: Cardápio mínimo a ser

oferecido por pessoa: 100 ml de café, leite (quente e

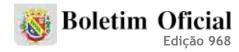
Lote 1	LOTE 01					
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Mini salgados fritos, entre eles os tipos: mini coxinhas, mini quibes, mini pastéis (carne, queijo, frango com catupiry, palmito), bolinhos (queijo, frango, carne) e minirisoles (carne, pizza, palmito, queijo).		CEN	2.625,0000	R\$34,59	R\$90.811,11
2	Mini salgados assados, entre eles os tipos: folhadinhos (frango com catupiry), mini croissant (presunto, queijo e peito de peru), mini esfirra (carne, francom com requeijão), mini enrolados (salsicha, presunto e queijo), mini pão de queijo, mini empadas (frango, queijo).		CEN	2.486,0000	R\$47,90	R\$119.080,20
3	Suco de laranja com as seguintes especificações mínimas: Sem gás;Com vitaminas A, C e E;Embalagem de 300 ml;Deve ser entregue gelado.		UN	2.310,0000	R\$3,50	R\$8.094,33
4	Suco de fruta com as seguintes especificações mínimas: Ingredientes: água, suco concentrado da fruta, açúcar, acidulante, aroma natural.Embalagem longa vida de 1 litro.Sendo nos sabores:uva, pessego, manga, caju, laranja, goiaba, maracuja.		UN	2.841,0000	R\$5,32	R\$15.120,92
5	Bolo caseiro Entre eles os tipos: chocolate com cobertura de chocolate, cenoura com cobertura de chocolate, coco, limão, laranja, abacaxi, fubá cremoso, entre outros.		KG	2.660,0000	R\$13,31	R\$35.393,44
	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
item	Froduto/Serviço	iviai ca	Jilidade	Quantituaue	Fieço	Fieço total

UN

3.230,0000

R\$15,50

R\$50.065.00



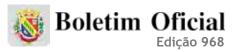


alimentos.

Lote 8: LOTE 08



	75					
	frio) e chá (não					
	adoçado);500 ml de sucos					
	naturais: sabores diversos					
	(maçã, laranja, uva, caju,					
	pêssego, abacaxi e					
	manga);7 unidades de mini					
	salgados (mínimo 25g					
	cada): coxinha, bolinha de					
	queijo, pastel, empadinha,					
	rissoles de pizza, quibe, pão					
	de queijo, entre outros;2					
	unidades de mini					
	sanduiches (mínimo 25g					
	cada): pão (comum, integral,					
	leite, pão de forma entre					
	outros) com recheio de					
	(patê ,queijo e presunto,					
	frango, queijo com peito de					
	peru, atum), entre outros;3					
	unidades de doces (mínimo					
	25g cada): mini sonho,					
	bolachas amanteigadas,					
	mini cup cakes, mini					
	croissant de goiabada, entre					
	outros;2 pedaços ou					
	unidade de bolo: (mínimo 60					
	g): nega maluca, laranja					
	com cobertura de chocolate.					
	cenoura com cobertura de					
	chocolate, entre outros.					
Loto 6	: LOTE 06					
		14		Our metiol and a	D	D 4 - 4 - 1
		Marca	Unidade	Quantidade	Preço	
1	Lanche para viagem.		UN	1.550,0000	R\$7,30	R\$11.312,00
	Composto por no mínimo os					
	seguintes itens:1 bebida					
	láctea UHT sabor chocolate,					
	lombologom do no mínimo					
	embalagem de no mínimo					
	200 ml com canudo					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados,					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas,					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente,					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente,					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas,					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de presunto, uma					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, entregue					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco.					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma integra,					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma integra, sem amassados, todos os					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma integra, sem amassados, todos os itens (pão, queijo, presunto),					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma integra, sem amassados, todos os itens (pão, queijo, presunto), devem estar com sua					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma integra, sem amassados, todos os itens (pão, queijo, presunto), devem estar com sua consistência firme e					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma integra, sem amassados, todos os itens (pão, queijo, presunto), devem estar com sua consistência firme e coloração apropriada para					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma integra, sem amassados, todos os itens (pão, queijo, presunto), devem estar com sua consistência firme e coloração apropriada para os produtos.Deve					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma integra, sem amassados, todos os itens (pão, queijo, presunto), devem estar com sua consistência firme e coloração apropriada para os produtos.Deve acompanhar o lanche 2					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma integra, sem amassados, todos os itens (pão, queijo, presunto), devem estar com sua consistência firme e coloração apropriada para os produtos.Deve acompanhar o lanche 2 guardanapos de papel					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma integra, sem amassados, todos os itens (pão, queijo, presunto), devem estar com sua consistência firme e coloração apropriada para os produtos.Deve acompanhar o lanche 2 guardanapos de papel branco, crepado, super					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma integra, sem amassados, todos os itens (pão, queijo, presunto), devem estar com sua consistência firme e coloração apropriada para os produtos. Deve acompanhar o lanche 2 guardanapos de papel branco, crepado, super absorvente, com folha					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma integra, sem amassados, todos os itens (pão, queijo, presunto), devem estar com sua consistência firme e coloração apropriada para os produtos. Deve acompanhar o lanche 2 guardanapos de papel branco, crepado, super absorvente, com folha dupla, feito a partir de fibras					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma integra, sem amassados, todos os itens (pão, queijo, presunto), devem estar com sua consistência firme e coloração apropriada para os produtos.Deve acompanhar o lanche 2 guardanapos de papel branco, crepado, super absorvente, com folha dupla, feito a partir de fibras virgens 100% naturais com					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma integra, sem amassados, todos os itens (pão, queijo, presunto), devem estar com sua consistência firme e coloração apropriada para os produtos.Deve acompanhar o lanche 2 guardanapos de papel branco, crepado, super absorvente, com folha dupla, feito a partir de fibras virgens 100% naturais com medidas mínimas de 30 cm					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma integra, sem amassados, todos os itens (pão, queijo, presunto), devem estar com sua consistência firme e coloração apropriada para os produtos.Deve acompanhar o lanche 2 guardanapos de papel branco, crepado, super absorvente, com folha dupla, feito a partir de fibras virgens 100% naturais com medidas mínimas de 30 cm por 30 cm.O lanche deve					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma integra, sem amassados, todos os itens (pão, queijo, presunto), devem estar com sua consistência firme e coloração apropriada para os produtos.Deve acompanhar o lanche 2 guardanapos de papel branco, crepado, super absorvente, com folha dupla, feito a partir de fibras virgens 100% naturais com medidas mínimas de 30 cm por 30 cm.O lanche deve ser entregue em					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma integra, sem amassados, todos os itens (pão, queijo, presunto), devem estar com sua consistência firme e coloração apropriada para os produtos.Deve acompanhar o lanche 2 guardanapos de papel branco, crepado, super absorvente, com folha dupla, feito a partir de fibras virgens 100% naturais com medidas mínimas de 30 cm por 30 cm.O lanche deve ser entregue em embalagem plástica					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma integra, sem amassados, todos os itens (pão, queijo, presunto), devem estar com sua consistência firme e coloração apropriada para os produtos.Deve acompanhar o lanche 2 guardanapos de papel branco, crepado, super absorvente, com folha dupla, feito a partir de fibras virgens 100% naturais com medidas mínimas de 30 cm por 30 cm.O lanche deve ser entregue em embalagem plástica (sacola), confeccionada em					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de presunto, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma integra, sem amassados, todos os itens (pão, queijo, presunto), devem estar com sua consistência firme e coloração apropriada para os produtos.Deve acompanhar o lanche 2 guardanapos de papel branco, crepado, super absorvente, com folha dupla, feito a partir de fibras virgens 100% naturais com medidas mínimas de 30 cm por 30 cm.O lanche deve ser entregue em embalagem plástica (sacola), confeccionada em polietileno, cor branca,					
	200 ml com canudo plástico.1 maçã de tamanho médio, com casca integra e lisa, sem amassados, machucados, manchas, entregue devidamente embalada individualmente, embalagem de plástico ou envelope de papel branco.1 sanduíche montado da seguinte forma: pão francês de no mínimo 50 gramas, uma fatia de queijo, entregue embalado individualmente em embalagem plástica ou envelope de papel branco. O sanduíche deve ser entregue de forma integra, sem amassados, todos os itens (pão, queijo, presunto), devem estar com sua consistência firme e coloração apropriada para os produtos.Deve acompanhar o lanche 2 guardanapos de papel branco, crepado, super absorvente, com folha dupla, feito a partir de fibras virgens 100% naturais com medidas mínimas de 30 cm por 30 cm.O lanche deve ser entregue em embalagem plástica (sacola), confeccionada em					

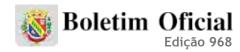






Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Refeição em bufê comercial.		UN	1.835,0000	R\$28,00	R\$51.380,00
	Cardápio mínimo a ser					
	oferecido: Arroz, feijão,					
	massas, dois tipos de carne,					
	saladas variadas (no					
	mínimo três tipos)					
	maionese, farofa.01					
	refrigerante em lata, com no					
	mínimo 350 ml, sabor cola					
	(pepsi ou coca cola) ou					
	guaraná (antártica ou kuat)					
	ou suco com 300 ml.					
PERE	IRA BASTOS & BASTOS	LTDA ME				

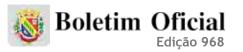
	guaraná (antártica ou kuat)					
	ou suco com 300 ml.	<u> </u>				
	IRA BASTOS & BASTOS	LTDA ME				
Lote 4:	: LOTE 04					
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Kit de lanches composto por	KIPÃO	UN	985,0000	R\$26,85	R\$26.446,25
	1 X salada - composto pelos			,		,,
	seguintes itens: pão de					
	hambúrguer com 60					
	gramas, 1 fatia de presunto,					
	1 fatia de queijo, 1					
	hambúrguer de carne					
	bovina, 1 folha de alface, 2					
	rodelas de tomate, 1 colher					
	de sopa de milho verde.					
	Entregue em embalagem					
	individual, embalagem					
	plástica ou envelope de papel branco.1 sanduíche -					
	composto pelos seguintes					
	itens: pão francês de 50					
1	gramas, 1 fatia de presunto,					
1	1 fatia de queijo, entreque					
	embalado individualmente					
	em embalagem plástica ou					
	envelope de papel branco.					
	Os lanches (X salada e					
	sanduíche) devem ser					
	entregues de forma integra,					
	sem amassados, todos os					
	itens devem estar com sua consistência firme e					
	coloração apropriada para					
	os produtos.1 maçã com as					
	seguintes especificações					
	mínimas; tamanho médio,					
	com casca integra e lisa,					
	sem amassados,					
	machucados, manchas,					
	entregue devidamente					
	embalada individualmente,					
	embalagem de plástico ou					
	envelope de papel branco.1					
	lata de refrigerante - com					
	as seguintes especificações mínimas:sabor cola (pepsi					
	ou coca cola) ou sabor					
1	guaraná (antártica ou kuat),					
	embalagem com 350 ml.					
	Deve ser entregue gelado.1					
	mousse de chocolate - com					
	as seguintes especificações					
1	mínimas: Ingredientes: leite					
	padronizado reconstituído,					
	xarope de açúcar, água,					
	cacau, açúcar, gordura					
	hidrogenada de coco, amido					
	modificado, açúcar invertido,					
	estabilizante gelatina, emulsificante ésteres de					
	ácido lático e mono e					
1	diglicerídios, reguladores de					
	acidez e aromatizante					
	artificial. Sem Contém					
	Glúten. Embalagem com 75					
	gramas. O mousse deve ser					
	entregue gelado.1 suco de					
•	,	•	<u> </u>		L	







	-					
	laranja - com as seguintes					
	especificações mínimas:					
	Sem gás; Com vitaminas A,					
	C e E; Embalagem de 300					
	ml; Deve ser entregue					
	gelado.2 água mineral com					
	as seguintes especificações					
	mínimas: potável, não gaseificada, Em embalagem					
	pet descartável de 500 ml.					
	com tampa rosqueável e					
	lacre de segurança. Deve					
	ser entregue gelada.Deve					
	acompanhar o kit de					
	lanches 2 guardanapos de					
	papel branco, crepado,					
	super absorvente, com folha					
	dupla, feito a partir de fibras					
	virgens 100% naturais					
	medindo 30 cm por 30 cm.					
Lote 5:	LOTE 05					
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
		KIPÃO	UN	995,0000	R\$11,35	R\$11.290,00
]	mínimo os seguintes itens: 1	-		,	, ,	
	X salada, composto por no					
	mínimo: pão de hambúrguer					
	com no mínimo 60 gramas,					
	1 uma fatia de presunto, 1					
	fatia de queijo, 1					
	hambúrguer de carne					
	bovina, 1 folha de alface, 2					
	rodelas de tomate, 1 colher					
	de sopa de milho					
	verde Entregue em					
	embalagem individual,					
	embalagem plástica ou					
	envelope de papel branco.O					
	sanduíche deve ser entregue de forma integra,					
	sem amassados, todos os					
	itens (pão, queijo, presunto,					
	hambúrguer, alface, tomate,					
	milho verde), devem estar					
	com sua consistência firme					
	e coloração apropriada para					
	os produtos.1 lata de					
	refrigerante com no mínimo					
	350 ml, sabor cola (pepsi ou					
	coca cola) ou sabor guaraná					
	(antártica ou kuat), deve ser					
	entregue gelado.Deve					
	acompanhar o lanche 2					
	guardanapos de papel					
	branco, crepado, super					
	absorvente, com folha					
	dupla, feito a partir de fibras					
	virgens 100% naturais com medidas mínimas de 30 cm					
	por 30 cm.					
	LOTE 07					
		Maraa	l lmide d	Ougastists de	D	D***** 4-4 1
		Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1		KIPÃO	UN	3.060,0000	R\$5,20	R\$15.909,00
	especificações mínimas: 1					
	maçã de tamanho médio,					
	com casca integra e lisa, sem amassados,					
	sem amassados, machucados, manchas,					
	macnucados, manchas, entregue devidamente					
	embalada individualmente,					
	embalagem de plástico ou					
	envelope de papel branco.1					
	sanduíche montado da					
	seguinte forma: pão francês					
	de no mínimo 50 gramas,					
	uma fatia de presunto, uma					
	fatia de queijo, entregue					
	embalado individualmente					
	em embalagem plástica ou					
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			-			

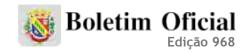






envelope de papel branco.			
O sanduíche deve ser			
entregue de forma integra,			
sem amassados, todos os			
itens (pão, queijo, presunto),			
devem estar com sua			
consistência firme e			
coloração apropriada para			
os produtos.Deve			
acompanhar o lanche 2			
guardanapos de papel			
branco, crepado, super			
absorvente, com folha			
dupla, feito a partir de fibras			
virgens 100% naturais com			
medidas mínimas de 30 cm			
por 30 cm.			
NDRETTI - REFEICAO - N	ΛE		

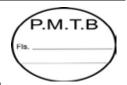
virgons 100% naturais com					
virgens 100% naturais com	1				
medidas mínimas de 30 cm					
por 30 cm.					
A H ANDRETTI - REFEICAO - I	ME				
Lote 2: LOTE 02					
	Maraa	Linidada	Ougatidada	Droop	Drage total
Item Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 Refeição com as seguintes		UN	27.990,0000	R\$9,99	R\$279.620,10
especificações mínimas					
(marmitex): Fornecimento					
de refeição, preparada					
conforme as Boas Práticas					
de Fabricação e					
Procedimentos					
Operacionais Padronizados					
estabelecidos na Resolução					
- RDC nº. 275, de 21 de					
outubro de 2002 da					
ANVISA, seguindo a					
seguinte estrutura de					
cardápio e gramatura	1				
mínima por porção:					
Cardápio: Saladas:					
componentes mínimos:	1				
folhosos legumes crus ou					
cozidos e 2 vegetais do tipo					
"B". Vegetais Folhosos:					
acelga, agrião, aipo inteiro,					
alface e suas variações,					
almeirão, azedinha,					
bertalha, chicória, couve e					
suas variações, couve-flor,					
escarola, brócolis (folhas),					
espinafre, mostarda (folhas)					
repolho, serralha. Legumes:					
abóbora, aspargo, berinjela,					
maxixe, pepino, rabanete,	1				
tomate maduro. Vegetais					
tipo "B": abobrinha verde,					
1					
beterraba, cenoura, chuchu					
vagem, feijão verde, ervilha	•				
Quantidade de porções:Carnes: Porção de					
porções.Carries. Porção de					
150 g. Carne bovina: acém,					
alcatra, músculo, paleta,					
patinho, picanha ou figado,					
ou porção de 150 g. Carne					
suína: bisteca, lombo ou					
pernil, ou porção de 150 g.					
Frango: filé de peito, coxa,					
sobre coxa e coxinha da					
asa. Guarnição:Porção de					
150 g Guarnição: no					
mínimo, 9 tipos diferentes à					
base de vegetais do grupo					
"C". Vegetais tipo "C":					
mandioca, batata-doce,					
batata inglesa, cará,					
inhame, além de farofas e					
massas, ou porção de 150	1				
g: purê de batata, virado de					
abobrinha, creme de milho,					
massas variadas, legumes					
ou tubérculos refogados etc	-				
Porção de 250 g. Arroz					





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ITENS FRUSTRADOS	
Nenhum Item Frustado	
ITENS DESERTOS	
09	

**VALOR TOTAL: R\$714.522,35** 

Telêmaco Borba, 27 de janeiro de 2017.

### Prefeito

### DECRETON°23814, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Municipal de Trânsito, conforme abaixo:

Rubens Jose Quintiliano Filho Presidente

Jorge Luiz Vella Junior Secretário

Henrique Haruo Sakai

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

Sidney Sergio Lourenção

Chefe da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Emerson da Silva Rocha

Chefe da Seção de Sinalização de Trânsito

Carlos Alberto Rodrigues Assunção Comandante da 3ª CIPM

Keyla Karas

Comandante do 2º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros

Marcelo Rodrigo Diniz

Presidente da Associação Comercial e Industrial de Telêmaco Borba - ACITEL

Heber Adriel Diniz Chefe da 24ª CIRETRAN Everton Fernando Soares

Vereador

Carlos Alberto Rodrigues

Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Telêmaco Borba - CONSEG

Paulo Roberto de Oliveira Queiroz Representante do Transporte Coletivo

Sandro Dias Baptista Inspetoria de Telêmaco Borba - CREA

Antonio Carlos Flenik Assessoria de Integração Comunitária

Wanderley Batista Carneiro Secretaria Geral do Gabinete

Daltro Silveira

Presidente do Conselho Comunitário de Telêmaco Borba - CONSECOM

Art. 20 Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto  $N^{\rm o}$  22014 de 15 de maio de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de janeiro de 2017.

Marcio Artur de Matos Prefeito

Rubens Benck Procurador Geral do Município